



Município de Capanema - PR

000001

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

MoG
19

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

UG

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 013

Capanema - PR, 24/02/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Alex Hidarian Marcello

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se a aquisição baseado na necessidade do Município manter a limpeza e higiene dos espaços públicos por ele administrados.

A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, considerando o volume de consumo anual verificado em outros períodos de igual tamanho, não se obrigando porém a Administração à sua aquisição total.

Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$241.387,40 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Respeitosamente,

Alex Hidarian Marcello
Secretário Municipal de Administração



000003

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Administração.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Alex Hidarian Marcello - Secretário Municipal de Administração. Matrícula N° 2640-1.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição baseado na necessidade do Município manter a limpeza e higiene dos espaços públicos por ele administrados.

4.2. A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, considerando o volume de consumo anual verificado em outros períodos de igual tamanho, não se obrigando porém a Administração à sua aquisição total.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo
1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	LITRO	3000	2,99



000004

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	500	5,91
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	5,77
4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100	2,40
5	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	100	7,55
6	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400	6,90
7	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	46,31
8	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	300	81,25



005

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

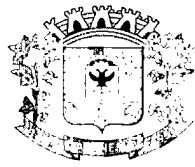
9	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	37,50
10	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	7,89
11	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	BM	100	20,67
12	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2000	2,15
13	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100	2,20
14	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS	UN	120	11,12



000006

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
15	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500	1,28
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700	2,15
17	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1000	4,80
18	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	1,60
19	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	1,10
20	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600	2,31
21	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EMB	100	2,58
22	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	3,40
23	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU	FRAS	300	6,95



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0000007

	NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES			
24	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	PAR	1000	5,40
25	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.	UN	50	3,90
26	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	1,15
27	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	6,90
28	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800	6,48
29	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	88,00
30	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	150	96,92



000008

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

31	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	4,80
32	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	5,81
33	PILHA MÉDIA ALCALINA D	UN	100	3,98
34	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	UN	100	7,51
35	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	100	10,00
36	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300	12,00
37	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200	18,25
38	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200	21,35
39	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100	24,18
40	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	2,70
41	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO	KG	1500	9,80



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0000009

	REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA			
42	SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	500	15,00
43	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	500	12,87
44	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	2,00
45	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	PCT	800	9,25



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

010

	APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES			
46	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	600	8,50
47	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	8,50
48	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	9,25
49	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	5,10
50	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	16,90



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000011

51	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	26,90
52	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000	10,90
53	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	400	4,30
54	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300	4,90
55	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	11,90
56	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50	19,60
57	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60	15,60
58	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	80	6,90
59	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA	UN	50	11,85



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000012

GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS			
VALOR TOTAL	R\$ 241.387,40		

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

6.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

6.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

6.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



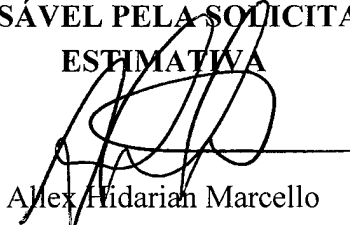
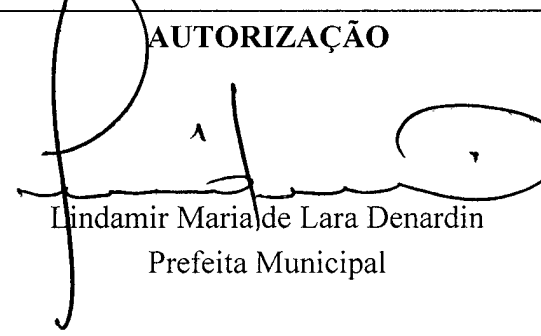
Município de Capanema - PR

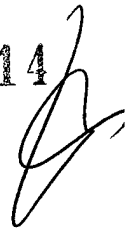
Setor de Licitações

~~NUM 013~~

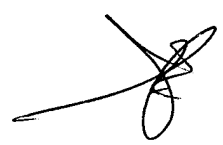
7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Alex Hidarian Marcello, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 2547-1.

Capanema, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Alex Hidarian Marcello Secretário Municipal de Administração	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

000014


ORÇAMENTO				
<i>Copa e Cozinha</i>				
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR				
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).				
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.				
VALIDADE: 12 MESES.				
			FORNECEDORES	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLOROATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	3000	2,99	8.970,00
39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	500	5,91	2.955,00
39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	5,77	3.462,00
39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100	2,40	240,00
39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, RANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	100	7,55	755,00
39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400	6,90	2.760,00
39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	46,31	2.315,50
39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	300	81,25	24.375,00
39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	37,50	3.750,00
39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	7,89	7.890,00




000015

39485 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	BM	100	20,67	2.067,00
39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 cP; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2000	2,15	4.300,00
39489 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100	2,20	220,00
39490 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	120	11,12	1.334,40
39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500	1,28	640,00
39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700	2,15	1.505,00
39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1000	4,80	4.800,00
39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	1,60	320,00
39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	1,10	220,00
39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600	2,31	1.386,00
39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EMB	100	2,58	258,00
39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	3,40	408,00
39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FRAS	300	6,95	2.085,00


016

39505 - LUVAS PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	PAR	1000	5,40	5.400,00
39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.	UN	50	3,90	195,00
39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	1,15	345,00
39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	6,90	3.450,00
39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800	6,48	5.184,00
39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	88,00	26.400,00
39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	150	96,92	14.538,00
39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	4,80	480,00
39516 - PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	5,81	581,00
39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA D	UN	100	3,98	398,00
39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	UN	100	7,51	751,00
39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	100	10,00	1.000,00
39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300	12,00	3.600,00
39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200	18,25	3.650,00
39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200	21,35	4.270,00
39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100	24,18	2.418,00
39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	2,70	2.700,00

000017



39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	KG	1500	9,80	14.700,00
39528 - SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	500	15,00	7.500,00
39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	500	12,87	6.435,00
39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	2,00	2.000,00
39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800	9,25	7.400,00
39532 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	600	8,50	5.100,00
39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	8,50	8.500,00
39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	9,25	7.400,00
39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	5,10	510,00
39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	16,90	676,00




000018


39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	26,90	8.070,00
39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000	10,90	10.900,00
39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 x 22	PCT	400	4,30	1.720,00
39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300	4,90	1.470,00
39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	11,90	3.570,00
39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50	19,60	980,00
39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60	15,60	936,00
38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	80	6,90	552,00
39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50	11,85	592,50
TOTAL				R\$ 241.387,40

Mauron Leite



111010


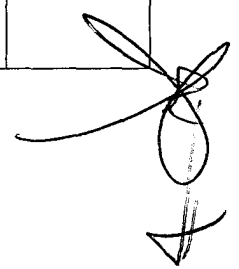
ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Yalanda Maria Salete Salvador
 CNPJ: 01.2296896/0001-92 E-MAIL: yalanda.salvador@hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua Pernambuco 1068
 COMPLEMENTO: Centro BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46-35591523 CONTATO: Salvador
 CIDADE: Capitão Poço UF: PA

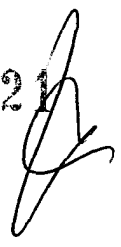
ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
 PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

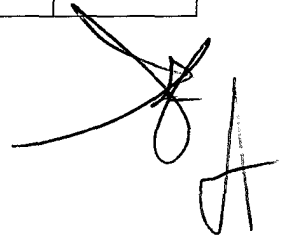
PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	3000		
39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	500		
39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600		
39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100		



39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	250		
39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	80		
39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400		
39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50		
39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10		
39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10		
39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA	LATA	10		

021


<p>COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A</p>				
<p>39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	240		



<p>39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	360		
<p>39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE,</p>	FRAS	50		

<p>AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>				
<p>39478 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	30		

39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	300	81,25	
39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	325	24.375,00
39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000		
39485 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	BM	100		
39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2000		
39489 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100	2,20	220,00


Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

39490 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	120		
39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500		
39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700		
39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1000		
39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	1.60	320.00
39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	100		
39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	1.10	220.00
39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600	14.20	8520.00
39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EMB	100		
39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	3.40	408.00
39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	200		

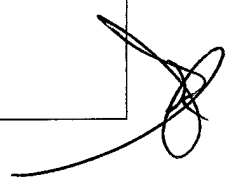
<p>39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>	FRAS	300		
<p>39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	2500		
<p>39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO</p>	PAR	1000		
<p>39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml</p>	FRAS	360		

000027

39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO,	UN	50	3,90	195,00
39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300		
60x90 39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	6,90	3450,00
39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800		
39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300		
39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300		
39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500		
39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100		
39516 - PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100		
39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA D	UN	100		
39518- PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100		


028


39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	UN	100		
39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	100		
39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300		
39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200		
39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200		
39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100		
39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000		
39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	KG	1500		

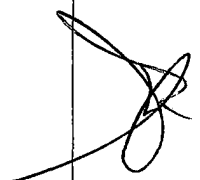




029



<p>39528 - SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	LITRO	500		
<p>39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	LITRO	500		
<p>39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREAMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UN	1000		
<p>39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES</p>	PCT	800	9,25	7.400,00
<p>39352 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056</p>	ROLO	600	8,50	5.100,00



7

000030

APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES				
39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	8.50	8500.00
39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	9.25	7400.00
39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	9.80	980.00
39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	450		
39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360		
39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40		
39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03-TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	10.00	3000.00

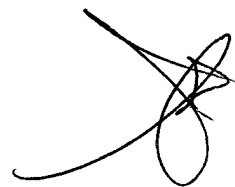
A

39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA , FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000	10,90	10.900,00
39542 - TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA , PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	400		
39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300		
39544 - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO , FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300		
39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50		
39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60		
38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	80	6,90	552,00
39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50		
TOTAL			R\$	

000032



O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



21/05/2019

000033

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Genéros Alimentícios Kramer Ltda
 CNPJ: 85.472.967/0001-28 E-MAIL: gibrazem@brturbo.com.br
 ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul 1523
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José Operário
 TELEFONE: 46.3552-1743 CONTATO: Junior Kramer
 CIDADE: Japoneima UF: PR


ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
 PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

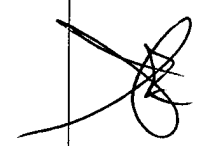

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	3000	6,96	20.880,00
39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	500	5,91	2.955,00
39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	5,77	3.462,00
39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100	3,62	362,00

000034


39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	250	12.83	3.207.50
39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	80	12.94	1.035.20
39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400	15.47	6.188.00
39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	46.31	2.315.50
39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	171.00	1.710.00
39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	171.00	1.710.00
39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA	LATA	10	171.00	1.710.00

000035


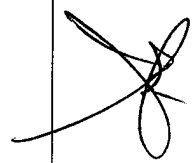

<p>COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A</p>				
<p>39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	240	11,54	2.769,60

<p>39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	360	11,54	415440
<p>39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE,</p>	FRAS	50	11,54	577,00

111037



<p>AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>				
<p>39478 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	30	1154	346.20

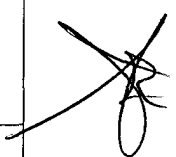
111038

39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	300	109.20	32.76000
39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	47.45	4.74500
39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	11.10	11.10000
39485 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	BM	100	20.67	19.33 2067,00
39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2000	2.18	436000
39489 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100	4.47	447,00

39490 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	120	11.12	1.334,40
39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500	1.28	640,00
39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700	2.44	1.708,00
39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1000	5.18	5.180,00
39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	2.54	508,00
39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	100	61.20	6.120,00
39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	1.63	326,00
39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600	2.31	1.386,00
39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EMB	100	2.58	258,00
39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	5.14	616,80
39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	200	11.62	2.324,00

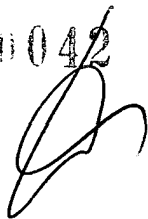
000010


<p>39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>	FRAS	300	7.64	229200
<p>39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	2500	5.18	12.950.00
<p>39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO</p>	PAR	1000	5.40	5.40000
<p>39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml</p>	FRAS	360	11.51	4.14360

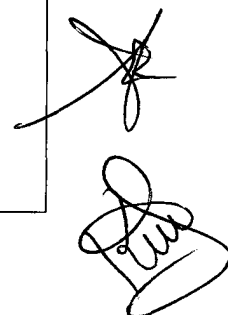




39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.	UN	50	7.78	389.00
39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	1.30	390.00
39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	15.47	7.735.00
39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800	6.48	5184.00
39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	101.08	30.324.00
39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	96.92	29.076.00
39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500	3.32	1.660.00
39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	5.18	518.00
39516 - PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	5.81	581.00
39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA D	UN	100	6.50	650.00
39518- PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100	45.00	4.500.00

000042


39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	UN	100	7,51	751,00
39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	100	10,00	1000,00
39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300	21,84	6552,00
39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200	20,41	4082,00
39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200	22,00	4400,00
39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100	24,18	2418,00
39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	3,61	3610,00
39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	KG	1500	12,40	18600,00




39528 - SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	500	17.53	8.765.00
39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	500	12.87	6.435.00
39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAWE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	3.08	3.080.00
39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800	10.27	8.216.00
39352 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	ROLO	600	10.27	6.162.00

APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES				
39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	10.27	10.27000
39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	10.27	8.21600
39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	7.38	73800
39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	450	5.70	2.56500
39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360	3.87	1.39320
39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	23.12	924.80
39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	33.15	9.94500

000045

39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000	15.06	15.060,00
39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	400	5.61	2.244,00
39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300	7.64	2.292,00
39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	16.77	5.031,00
39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50	45.00	2.250,00
39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60	45.43	2.725,80
38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	80	12.55	1.004,00
39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50	12.87	643,50
TOTAL			R\$ 374.440,00	


 Comércio de Generos
 Alimentícios Kraemer Ltda
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

P/ 04-01
000047

ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Schenckel e Schenckel Ltda
CNPJ: 78693421000132 E-MAIL: SchenckelSupr@Hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Alagoas 450
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Stª Cruz
TELEFONE: 3552 1750 CONTATO: Carriano
CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	3000	3,49	10.470,00
39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	500	5,98	2.990,00
39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	6,98	4.188,00
39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100	3,90	390,00

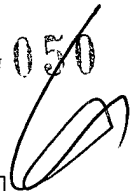
Schenckel & Schenckel Ltda *APF*

000048

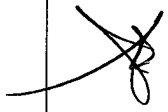
39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	250	9,60	2,400,00
39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	80	139,00	11,180,00
39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400	6,90	2,760,00
39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	49,00	2,450,00
39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	130,00	1,300,00
39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10	130,00	1,300,00
39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA	LATA	10	130,00	1,300,00

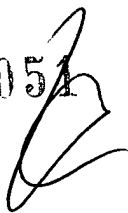
Schenckel & Schenckel Ltda.

<p>COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A</p>				
<p>39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	<p>FRAS</p>	<p>240</p>	<p>898 1</p>	<p>2,155,20</p>

050


<p>39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	360	8,98	3,422,40
<p>39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE,</p>	FRAS	50	8,98	449,00



000051


<p>AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>				
<p>39478 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	30	890	269,40



0000052

39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	300	89,50	26.850,00
39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	79,00	7.900,00
39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	7,89	7.890,00
39485 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	BM	100	29,00	2.900,00
39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2000	2,19	4.380,00
39489 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100	3,00	300,00

APL


1111053

39490 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	120	12,90	1548,00
39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500	3,50	1750,00
39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700	2,90	2030,00
39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1000	5,60	5600,00
39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	3,90	780,00
39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	100	19,90	1990,00
39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	3,10	620,00
39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600	2,40	1440,00
39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EMB	100	2,90	290,00
39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	4,90	588,00
39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	200	5,69	1138,00

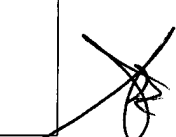
<p>39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>	<p>FRAS</p>	<p>300</p>	<p>1598</p>	<p>4794,00</p>
<p>39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	<p>FRAS</p>	<p>2500</p>	<p>579</p>	<p>1447500</p>
<p>39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO</p>	<p>PAR</p>	<p>1000</p>	<p>590</p>	<p>590000</p>
<p>39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml</p>	<p>FRAS</p>	<p>360</p>	<p>1490</p>	<p>5364,00</p>

39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.	UN	50	13,90	695,00
39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	1,98	594,00
39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	9,80	4900,00
39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800	6,90	5520,00
39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	88,00	26400,00
39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	98,00	29400,00
39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500	3,90	1950,00
39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	11,90	1190,00
39516 - PILHA ALCALINA AAA 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	11,90	1190,00
39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA D	UN	100	3,98	398,00
39518- PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100	34,90	3490,00

0000056



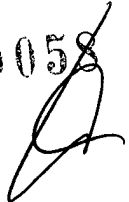
39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	UN	100	9,00	900,00
39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FRAS	100	12,50	1250,00
39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300	12,00	3600,00
39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200	19,00	3800,00
39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200	28,90	5780,00
39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100	39,80	3980,00
39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	3,50	3500,00
39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	KG	1500	9,80	14700,00



Schenckel & Schenckel Ltda




39528 - SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	500	32,90	16.450,00
39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	500	19,80	9.900,00
39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	2,40	2.400,00
39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800	9,80	7.840,00
39352 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	ROLO	600	9,80	5.880,00

1111058




APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES				
39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	9,00	9.000,00
39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	9,00	7.200,00
39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	6,90	690,00
39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	450	6,20	2.826,00
39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360	4,20	1.540,00
39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	16,90	676,00
39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	26,90	8.070,00




0000059


39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000	1490	1490,00
39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	400	519	2076,00
39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300	4,90	1470,00
39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	19,80	5940,00
39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50	19,60	980,00
39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60	1850	111000
38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	80	1280	102400
39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50	2680	134000
TOTAL			R\$ 361.694,80	

Schenckel & Schenckel Ltda

1111060


O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Schenckel & Schenckel Ltda.




0000061
A

RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN E CIA LTDA **ORÇAMENTO**
CNPJ: 08.990.227/0001-33 E-MAIL: _____
ENDEREÇO: RUA GIANDE
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SPO JOSE OPECANHO
TELEFONE: 4635521904 CONTATO: MARCOS
CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

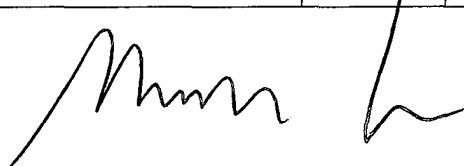
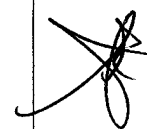
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	3000	2.99	8.970,00
39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FRAS	500	6.90	3.450,00
39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	LITRO	600	5.99	3.594,00
39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100	2.40	240,00

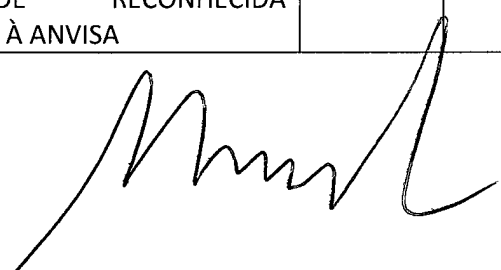
Marcos Lagemann

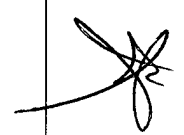
[Handwritten mark]

39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	250	7,55	1.887,50
39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml	FRAS	80	11,90	952,00
39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400	7,90	3.160,00
39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50	59,00	2.950,00
39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10		
39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A	LATA	10		
39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA	LATA	10		

<p>COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A</p>				
<p>39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	<p>FRAS</p>	<p>240</p>	<p>8,90</p>	<p>2.136,00</p>





<p>39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	<p>FRAS</p>	<p>360</p>	<p>8,90</p>	<p>3.204,00</p>
<p>39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE,</p>	<p>FRAS</p>	<p>50</p>	<p>14,90</p>	<p>745,00</p>

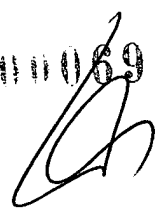
111066

39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	300	5,50	1.650,00
39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100	5,50	550,00
39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	1000	8,90	8.900,00
39485 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS	BM	100		
39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FRAS	2000	2,15	4.300,00
39489 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100	5,60	560,00

000067

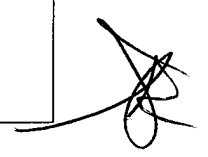
39490 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	120	33,65	1.398,00
39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	500	2,98	1.490,00
39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	PCT	700	2,15	1.505,00
39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1000	4,80	4.800,00
39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200	2,98	596,00
39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	100		
39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	200	1,80	360,00
39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600	2,99	1.794,00
39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EMB	100	4,15	415,00
39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	UN	120	4,75	570,00
39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	FRAS	200	3,99	798,00

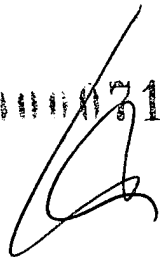
<p>39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p>	FRAS	300	6,95	2.085,00
<p>39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p>	FRAS	2500	4,80	12.000,00
<p>39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO</p>	PAR	1000	5,50	5.500,00
<p>39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml</p>	FRAS	360	14,35	5.166,00

11111169


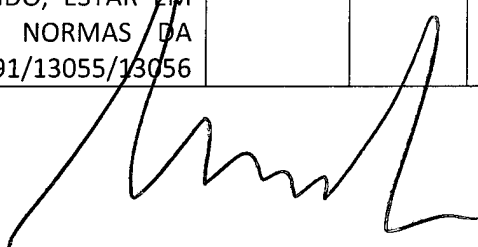
39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO.	UN	50	7,85	392,50
39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300	1,15	345,00
39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER.	UN	500	9,55	4.975,00
39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800	7,65	6.120,00
39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	7,90	2.370,00
39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300	7,90	2.370,00
39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE	UN	500	3,15	1.575,00
39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	4,80	480,00
39516 - PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EMB	100	6,30	630,00
39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA D	UN	100	9,10	910,00
39518- PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BM	100		





1171


39528 - SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	500	15,00	7.500,00
39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	500	15,00	7.500,00
39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1000	2,00	2.000,00
39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	PCT	800	11,25	9.000,00
39352 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	ROLO	600	11,25	6.750,00





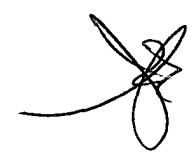
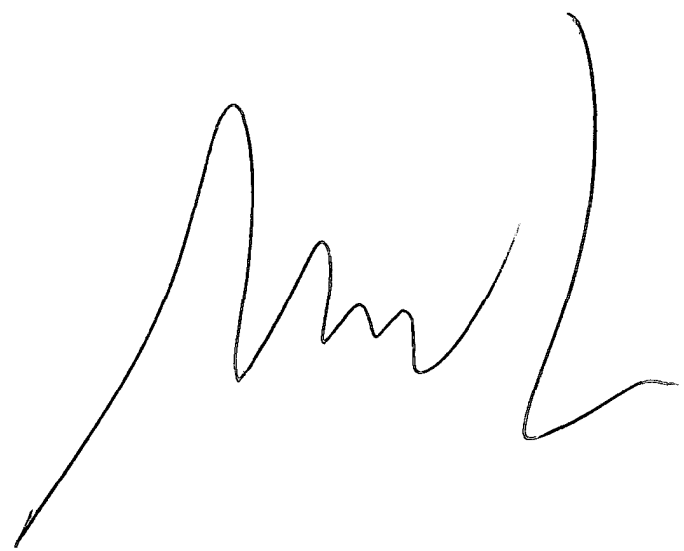
APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES				
39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	1000	11,25	1.125,00
39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	ROLO	800	11,25	9.000,00
39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROLO	100	5,10	510,00
39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	450	6,35	2.857,50
39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FRAS	360		
39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KG	40	19,90	796,00
39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300	31,10	9.330,00

39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1000		
39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	400	4,30	1.720,00
39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300	8,65	2.595,00
39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300	11,90	3.570,00
39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50		
39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60	15,60	936,00
38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO.	UN	80	11,95	956,00
39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50	11,85	592,50
TOTAL			R\$	

Manoel A. Lacerda



O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 013

Capanema - PR, 24/02/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 08 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1111076

Protocolo Número: 013

Capanema - PR, 24/02/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 013 encaminhado por Vossa Excelência em 24/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Registro de Preços para futuras contratações constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.30.00.00
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.30.00.00
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	0	3.3.90.30.00.00
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	0	3.3.90.30.00.00

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



0011077

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.311 de 21 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **09/03/2016**, com início às **09h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e



000078

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$241.387,40 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000/079

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



0000080

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11/11/81

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.



111182

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão atuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO



11/11/08

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não



000084

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 006/2016

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 006/2016

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 006/2016

SESSÃO EM 09/03/2016, ÀS 09H00MIN.

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:



1100085

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



1111086
[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

[Handwritten signature]



000087

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.



1111089

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não



000090

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

g) Licença sanitária válida, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias.**

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0000091

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11/17/92

11/17/92
[Signature]



000093

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



0000094

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.



000095

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.



000097

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação.

24.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

24.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

24.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos.

24.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.5. A notificação a que se refere o item 24.2.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital,



000098

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



1111099

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28. DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de validade contados da data da entrega.

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.1.1. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado na nota de empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

29.2. O prazo para pagamento será de até 29 (vinte e nove) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

100

número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



102

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



0000103

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras



090104

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



111105

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

111 100

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.



000107

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro



~~00108~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

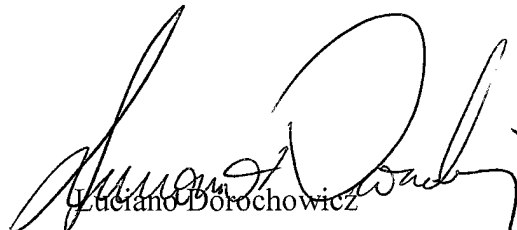
36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



000109

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)**

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000110

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 006/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 006/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



1111112

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 006/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000113

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ___/___, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11114

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

...../2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

Nome do Representante Legal

Qualificação



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



116

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 006/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0000117

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- h) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- i) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- j) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;**
- k) Prazo de início e término para entrega dos materiais;**
- l) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11/18

m) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

n) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

5.1.1. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado na nota de empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000/120

abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000121

2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, **os servidores Alex Hidarian Marcello - Secretário Municipal de Administração e Mariluci Candioto Salvadori, Diretora do Departamento de Compras**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1111/122

verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

123

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000124

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000/125

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) **Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

b) **Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

c) **Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

126

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

0000127

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 006/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

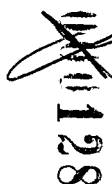
Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.000,00	L	2,99			0,00
002	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	500,00	FRAS	5,91			0,00
003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM	600,00	L	5,77			0,00
004	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	100,00	CX	2,40			0,00
005	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	100,00	FRAS	7,55			0,00
006	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	6,90			0,00
007	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	50,00	PAR	46,31			0,00
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	300,00	CX	81,25			0,00
009	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	100,00	CX	37,50			0,00
010	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO	1.000,00	L	7,89			0,00



128

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
MINISTÉRIO DA SAÚDE							
011	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	100,00	BM	20,67			0,00
012	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	2,15			0,00
013	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	2,20			0,00
014	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	11,12			0,00
015	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	500,00	UN	1,28			0,00
016	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	700,00	PCT	2,15			0,00
017	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1.000,00	PCT	4,80			0,00
018	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	1,60			0,00
019	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	1,10			0,00
020	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	2,31			0,00
021	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	EMB	2,58			0,00

101129

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	120,00	UN	3,40			0,00
023	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	300,00	FRAS	6,95			0,00
024	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	1.000,00	PAR	5,40			0,00
025	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	3,90			0,00
026	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,15			0,00
027	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	6,90			0,00
028	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	6,48			0,00
029	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	88,00			0,00
030	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	150,00	FD	96,92			0,00
031	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	4,80			0,00
032	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	5,81			0,00
033	PILHA MÉDIA ALCALINA D	100,00	UN	3,98			0,00
034	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	100,00	UN	7,51			0,00
035	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	100,00	FRAS	10,00			0,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	300,00	UN	12,00			0,00
037	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	200,00	UN	18,25			0,00
038	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	200,00	UN	21,35			0,00
039	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	100,00	UN	24,18			0,00
040	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	1.000,00	UN	2,70			0,00
041	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg. COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	1.500,00	KG	9,80			0,00
042	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	15,00			0,00
043	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	L	12,87			0,00
044	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	2,00			0,00
045	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS,	800,00	PCT	9,25			0,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES						
046	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	600,00	ROLO	8,50			0,00
047	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	1.000,00	ROLO	8,50			0,00
048	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	800,00	ROLO	9,25			0,00
049	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	5,10			0,00
050	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO. LACRADA	40,00	KG	16,90			0,00
051	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	300,00	UN	26,90			0,00
052	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1 000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	1.000,00	PCT	10,90			0,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
053	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	400,00	PCT	4,30			0,00
054	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	4,90			0,00
055	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,90			0,00
056	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	19,60			0,00
057	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	15,60			0,00
058	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	6,90			0,00
059	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	11,85			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . . / -



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

0000134

PARECER JURÍDICO N° 33/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E QUANTIDADE ADEQUADA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.311/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para uso das secretarias da Administração Pública de Capanema – Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.311/2015 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03-13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14-74;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 75;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 76;
- VII) Minuta do edital – fls. 77-108;
- VIII) Anexo 01 – fl. 109; Anexo 02 – fl. 110; Anexo 03 – fl. 111; Anexo 04 – fl. 112; Anexo 05 – fl. 113; Anexo 06 – fls. 114-115; Anexo 07 (minuta da ata de registro de preços) – fls. 116-127.

É o relatório.



000135

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

0000136

Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

0000137
A

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000138

Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um Projeto Básico pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.



139

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 25 de fevereiro de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS

Permanecem inalteradas as preços homologados em 24 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SUPV, ACENSCAS, ACEPTEI RPN NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.326, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Termo de Homologação Pregão 001/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 001/2016, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

Art.2º Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item:

Item	Itens
ALINI MARTINI - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46,

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 001/2016, e de R\$ 194.955,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dezoito e dias de fevereiro de 2016

Lindamur Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$241.387,40 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09 de março de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DE RECICLAGEM ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Abertura das propostas: 10:30 horas do dia 10 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA – PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 358.127,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$147.433,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM OU FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$165.110,40 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

Valor: R\$22.952,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11 de março de 2016

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO N° 3656/2016
Juarez Voti, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal...

Art. 1° - Fica nomeada, a servidora Maria Vanessa Votri, portadora da RG 7.649.476-2 SSP/PR e do CPF 034.508.579-59 para o cargo de Secretário Municipal do Bem Estar Social a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2016.

Juarez Voti
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, as 09:00 horas do dia 11/03/2016, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇOS POR ITEM sob o n.º 15/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÕES DE REALIZAÇÕES PSICOLÓGICAS EDUCACIONAIS REALIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 24/02/2016, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3272-1222, pelos e-mails licite@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.Vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 24/02/2016

Pregeiro Oficial do Município

DECRETO 3654/2016

Súmula Permite o uso de bem público, na forma em que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (LOM, art. 89-A, I, T), e

CONSIDERANDO o interesse público em ampliar o sistema de distribuição de água para toda a municipalidade, inclusive como estratégia preventiva em favor da proteção e preservação da saúde dos cidadãos do Município;

Art. 1º. Fica permitido, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), o uso privativo do imóvel municipal registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis sob matrícula 14.444, com os limites e confrontações ali especificados.

Parágrafo único. O uso será destinado à implementação do sistema de abastecimento de água no loteamento Aracuanã Park, ficando a permissão à vista desde logo autorizada a adiantar no imóvel particular do imóvel a implantação do sistema de saneamento de água, com 100m³ (cem metros cúbicos) de capacidade, observada a necessidade de obtenção de licenças e autorizações exigidas pelos órgãos fiscais e ambientais competentes.

Art. 2º. O uso dar-se-á de forma gratuita e por prazo indeterminado.

Art. 3º. Toda e qualquer despesa referente à manutenção e reparo das obras e serviços decorrentes da implantação do sistema de abastecimento de água correrá a conta de responsabilidade da permissionária.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da permissionária o dever de indenizar os danos eventualmente causados por ela em razão da implementação do sistema de abastecimento sobre o imóvel cujo uso este decreto permite.

Art. 4º. Correrão também a conta da permissionária as despesas com pagamento dos tributos eventualmente incidentes sobre a atividade a ser por ela desenvolvida.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

Juarez Voti
Prefeito Municipal

Extrato da ata de registro de preços nº 20/2016, pregão presencial registro de preços nº 02/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa FRANKLI AURIO ANSOLIN - ME, CNPJ nº 071674009180 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI MUNICIPAL 1285/2013 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO FUNERAL), de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 02/2016. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 20/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - FRANKLI AURIO ANSOLIN - ME - FRANKLI AURIO ANSOLIN

Extrato da ata de registro de preços nº 21/2016, pregão presencial registro de preços nº 03/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME, CNPJ nº 09492811000211 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO PARA ABASTECER BÓTILOS DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 03/2016. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 21/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME - SANDRÍO HENRIQUE BORELLA

Extrato da ata de registro de preços nº 22/2016, pregão presencial registro de preços nº 04/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa MERCADO REAL VITORINO LTDA-ME, CNPJ nº 071674009180 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AO SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS CONFORME LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS SOB Nº 1285/2013, PARA O ANO DE 2016, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 04/2016. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 22/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - MERCADO REAL VITORINO LTDA-ME - MAURO ANTONIO

Extrato da ata de registro de preços nº 23/2016, pregão presencial registro de preços nº 05/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa MERCADO REAL VITORINO LTDA-ME, CNPJ nº 071674009180 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE SERAM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 05/2016. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 23/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - MERCADO REAL VITORINO LTDA-ME - MAURO ANTONIO

Extrato da ata de registro de preços nº 24/2016, pregão presencial registro de preços nº 05/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa CLEBER TADEU BRIDI - ME, CNPJ nº 1598435000173 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE SERAM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 05/2016. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 24/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - CLEBER TADEU BRIDI

Extrato da ata de registro de preços nº 25/2016, pregão presencial registro de preços nº 05/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05918166000194 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE SERAM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 05/2016. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 25/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - RENATA RAQUEL AHLF

Extrato da ata de registro de preços nº 27/2016, pregão presencial registro de preços nº 07/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa VÁRIEIDADES CHAPLYN LTDA-ME, CNPJ nº 02789016000150 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 07/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - VÁRIEIDADES CHAPLYN LTDA-ME - JOSÉ CARLOS ALVES

Extrato da ata de registro de preços nº 26/2016, pregão presencial registro de preços nº 07/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa BELNWI & SOUZA LTDA-ME, CNPJ nº 08831603000147 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 07/2016. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 26/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - VÁRIEIDADES CHAPLYN LTDA-ME - PAULO RODRIGO DE SOUZA

Extrato da ata de registro de preços nº 28/2016, pregão presencial registro de preços nº 07/2016- POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa ELETROMAGUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ nº 02956568000115 - objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 07/2016. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 28/2016. - do prazo de vigência o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - ELETROMAGUINAS ASTEC LTDA - ME-ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA

DECRETO Nº 3657/2016

Juarez Voti, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

Art. 1º - Fica nomeado, Marcio Romeu Copetti, portador da RG nº 4971348-7 SSP/PR e do CPF 855.234.299-53, para o cargo de Gerente de Serviços em Saúde Local do Distrito em 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 10 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016.

Juarez Voti
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VÁLIDO PARA EXERCÍCIO 2016

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO, por seu presidente ao final assinado, encaminha ao disposto no art. 578 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho NOTIFICAÇÃO a todos os empregadores integrantes da categoria econômica Indústrias de Alimentação do 1º Grupo a que se refere o Art. 577 da CLT, de OBRIGATORIEDADE DO desconto e repasse da Contribuição Sindical do ano/exercício 2016 no mês de março, de acordo com o que prescreve o art. 578 e 582 da CLT, de todos os seus empregados que integram as categorias profissionais do 1º Grupo dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e a recolha até a data limite 30/03/2016, preferencialmente nas CASAS LOTÉRICAS ou Agências Bancárias da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Ficam desde já, identificados todos os empregadores dos municípios de Dois Vizinhos, Palo Branco, Palmas, Manoelopólis, São João, São Jorge D'Oeste, Honório Serpa, Saudades do Iguaçu, Sulina, Mangueira, Ilapeira D'Oeste, Vera, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzado do Iguaçu, Clevelândia, Coronel Vinícius, Bom Sucesso do Sul, Pinhão, São Lourenço e Vitorino, de desconto e repasse da Contribuição Sindical Urbana-GRCSU.

O Sindicato já está providenciando a confecção dos respectivos boletins bancários para o recolhimento e em seguida serão encaminhados para o endereço eletrônico http://www.sindicatodosvizinhos.com.br/ para que os e-scriitores de contabilidade, departamento pessoal e recursos humanos das Indústrias de Alimentação pertencentes ao 1º grupo efetuem os pagamentos. Será enviado eletronicamente fotocópia deste edital para os endereços dos e-scriitores de contabilidade, departamento pessoal e recursos humanos cadastrados no Sindicato.

No caso de não recolhimento até o final do mês de abril/2016, devem entrar em contato e solicitar a este Sindicato dos Trabalhadores, ora notificado, pelo correio eletrônico sindicatodosvizinhos@gmail.com ou ainda através de nosso telefone de atendimento (0x48) 3538-1972 de segunda a sexta-feira nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 18:00.

Dois Vizinhos, 15 de fevereiro de 2016.

Martino Martins Moreira - Presidente

Public notice from Prefeitura Municipal de Vitorino regarding the collection of the trade union contribution for 2016. It details the deadline for payment (March 30, 2016) and provides contact information for the union.

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.

Valor: R\$465.149,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO CONJUNTAMENTO ENTRE AS LOCALIDADES DE CRISTO REI, SANTA TEREZINHA, SANTA MARIA E ACEQUIA DO BARRIO GRANDE, TOTALIZANDO 24.300,00 m². EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 648/2013 - SEAB.

Valor da Licitação: R\$ 710.205,01 (setecentos e dez mil, duzentos e cinco reais e um centavo).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$241.387,40 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 358.127,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM OU FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$165.110,40 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DE RECIÓLOGOS ORIUINDOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Abertura das propostas: 10:30 horas do dia 10 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$147.433,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 10 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.

Valor: R\$22.952,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 11 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará licitação, às 14:00 horas do dia 09 de março de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 de fevereiro de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão da Licitação no endereço acima mencionado.

Salto do Lontra, 26 de fevereiro de 2016.

Valdeir Baldassar
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Síntese do objeto: Modalidade de Licitação: Concorrência.
OBJETO: LICITAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/ VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: Um barracão Industrial pré-moldado em concreto com área de 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes e banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, abertura, cobertura com manilha técnica, devidamente equipada com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e 40-D, no loteamento do Lote 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da Rodovia PR 281, no Parque Industrial II.

Sessão de entrega de envelopes: 31/03/2016 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 31/03/2016 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito a Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site www.msjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 25/02/2016

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000141

000142

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

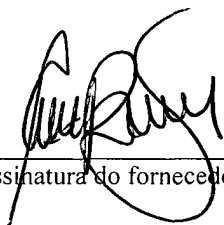
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/03/2016 Edital nº: 06 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SCHENCKEL &
SCHENCKEL LTDA
- EPP
78.693.421/0001-32
R ALAGOAS, 450 -
CEP: 85760000 -
BAIRRO: SANTA
CRUZ CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 06), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000143

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

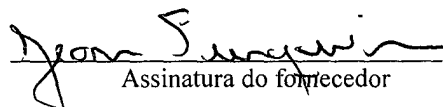
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/03/2016 Edital nº: 06 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA
85.472.967/0001-29
AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP:
85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 06), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000144

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

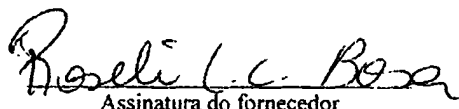
Data da Emissão: 07/03/2016 Edital nº: 006 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 063), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**Município de
Capanema - PR**

000145

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/03/2016 Edital n°: 006 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

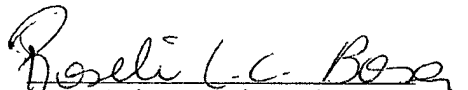
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 063), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000146

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 85.92-9-01 - Ensino de dança 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/02/2016 às 19:50:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

200149

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



00150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO %0A DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **19:50:03** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2016



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000151



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 10:19:46 do dia 22/12/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/06/2016.

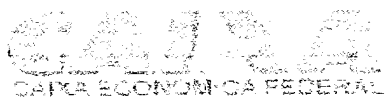
Código de controle da certidão: **9523.7642.6689.B029**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

000152



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021407333994965196

Informação obtida em 22/02/2016, às 18:53:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

110153

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014096893-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.995.568/0001-15
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

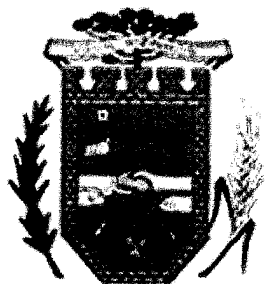
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

~~00154~~

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **11:23:28** do dia **02/02/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{80D971C4-813C-426F-BF13-2EBE4E2D8FE6}**

A validade desta negativa é até 30/04/2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br




Município de DOIS VIZINHOS Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Dedi Barichello Montagner, 425 - Fone (46) 3536-1485 - Ramal 222 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

155

LICENÇA SANITÁRIA N.º 395/2015

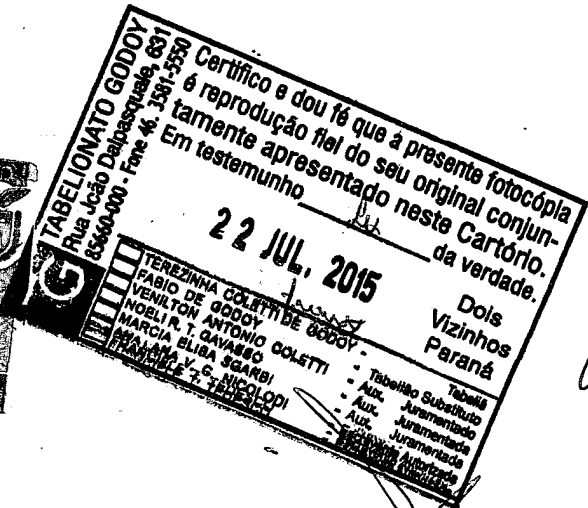
CONTRIBUINTE/ENDEREÇO ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME RUA CASTO ALVES Nº 121 - CENTRO-NORTE DOIS VIZINHOS - PR				
CNPJ/CPF/IRG 02.995.568/0001-15	DATA VISTORIA 29/05/2015	N.º RESPONS. TÉCNICOS -X-	CÓD. RAMO DE ATIVIDADE 16.04	VALIDADE 29/05/2016
RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO VARÉJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, ELETRODOMÉSTICOS, ETC.				
RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)				
OBSERVAÇÕES				
				 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Autoridade Sanitária

CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO - LEI N.º 1333/01, DECRETO LEI N.º 571/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA - LEI N.º 60/93

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.

LICENÇA SANITÁRIA

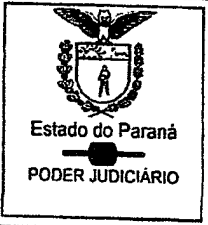
CÓPIA COLORIDA



Prefeitura Municipal de Cananema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Cananema, 09/10/2016

Handwritten signatures and initials

156



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Paulo Henrique Leirias Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

C E R T I D ã O
 (Para Efeitos Cíveis)

Nº 0.381/2.016

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a empresa **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15:**

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
788	35	18/01/2016	PROTESTO	TABELIONATO DE NOTAS E PROTEST	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E EMPRESARIAL - A.C.E.D.V

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras, arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *L* Auxiliar de Cartório a diritei, subscrevi, e Eu, *R* Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (05/02/2016).-

Selo Digital:
 Funarpen - Selo Digital Nº JCiRh . 6hjmJ .
 KRERB, Controle: dAfcI . FwLA *JK*

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
 Guia Recolhimento nº 40158-0
 Pagamento em 04/02/2016



Ramecielly Boaretto
 Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos - Paraná.

Cartório Municipal de Calpene
 Certificado que este documento é cópia fiel
 de original.
 Caranema, 09/03/16
[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

100157

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 21109693/2016

Expedição: 22/02/2016, às 18:49:12

Validade: 19/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

158



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1279
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2016 14:32:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



TABELIONATO GODOY

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



140150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
RUA JOÃO DALPASQUALE, 631 - CENTRO - FONE: (046) 3581-5550
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de , que, revendo neste cartório os livros de protesto em seu poder e Tabelaionato, os livros de registros de protestos, verificou **NADA CONSTAR** contra **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME** inscrito no CNPJ sob nº **02.995.568/0001-15** com endereço Rua Castro Alves, 121 em Dois Vizinhos-PR, buscas realizadas no período de 10 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 16:44. Eu, Auxiliar Juramentada que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Dois Vizinhos, 08 de março de 2016.

Noeli Rozinha Testa Gavasso
Auxiliar Juramentada

Validade da certidão: 07/04/2016 (30 dias).
Numero selo digital: CJEcJ . hhMyq . XLjjY - azR2x . yqrGw



TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos

Fone (46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelaionato
FÁBIO DE GODOY - Tab. Substituto
VENILTON ANTÔNIO DE COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLDI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Proteção Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/16



000160
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 006/2016

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2016.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente


02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



161
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 006/2016

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2016.

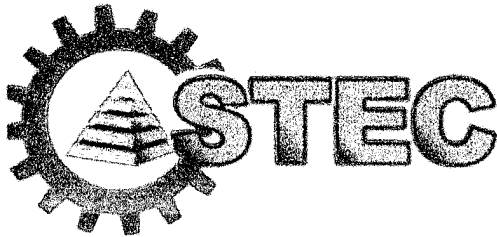
FIRMA
RECONHECIDA

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



00162

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

006/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eletromáquina Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

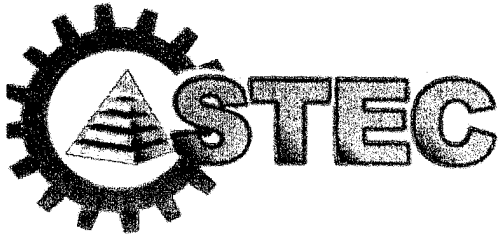
6

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



00163

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial n° 006/2016

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial n° 006/2016 do Município de Capanema – Pr, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – Pr, inscrita no CNPJ sob n° 02.995.568/0001-15 e com inscrição estadual 90179063-96, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG n° 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob n° 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração pública, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração pública da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2016.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

000164

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL1/4

1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

07.1.0316
Município de Capanema
Certificado que este documento é cópia fiel do original.
Município de Capanema

165

FL2/4

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.
- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

07,03/16

Município de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 07,03/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials at the bottom]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

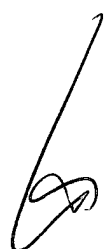

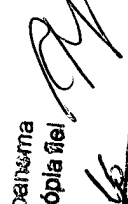
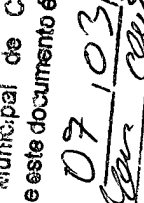
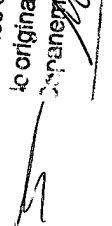
CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

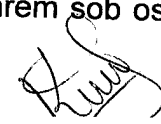
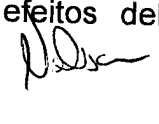
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a





 Prefeitura Municipal de Capinzana
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capinzana, 07/10/2016


000167

FL4/4

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

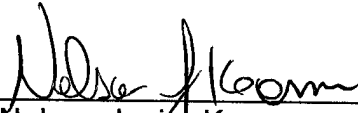
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

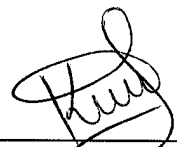
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador


Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora

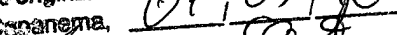


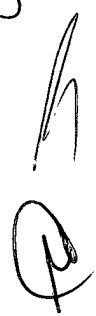
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2012
SOB NÚMERO: 20121224341
Protocolo: 12/122434-1, DE 12/03/2012
Empresa: 41 2 0277941 0
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
KRAEMER LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 03, 12






**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUQUE;			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	250.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/09/2014	Número: 20145147924		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 08 de março de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/03/16
Mucan cent

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1992
JOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CIBRAZEM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO 	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (46) 3552-1743 / (46) 9975-1873		
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

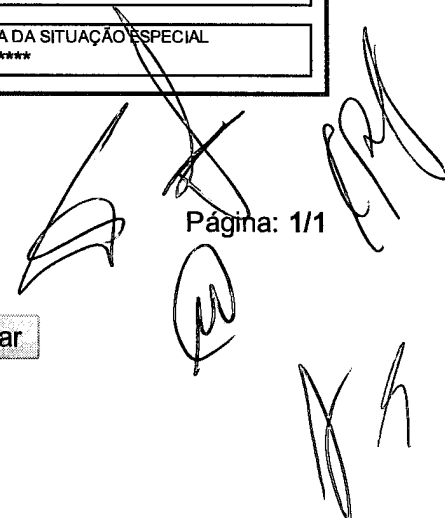
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/03/2016** às **09:35:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014372636-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**
Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85472967/0001-29

Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR
/ 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030408445156589328

Informação obtida em 07/03/2016, às 09:14:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0172

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:19:56 do dia 07/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2016.

Código de controle da certidão: **4D02.E76D.7698.10C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014372636-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**
Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

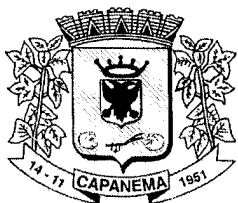
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



00174



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 529/2016

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMMC44C3ER2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13579	85.472.967/0001-29	33501061 - 29	99

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Março de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMMC44C3ER2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

100175

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 04 de Março de 2016, 14:44:15




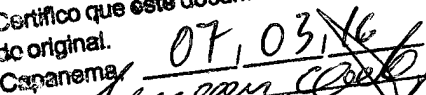

VITOR HUGO PAGNO



PÓDER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular




Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07.03.16


Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000176

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

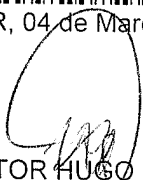
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

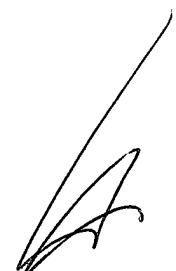
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



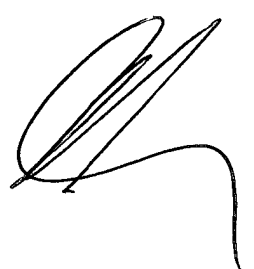
CAPANEMA/PR, 04 de Março de 2016, 14:42:54


VITOR HUGO PAGNO

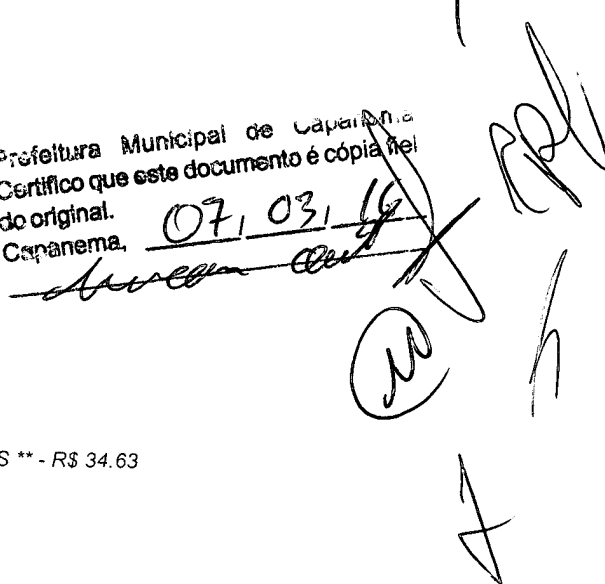




PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avelizador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

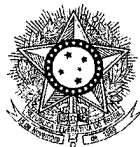


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/03/16



Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão nº: 23625937/2016

Expedição: 07/03/2016, às 09:22:03

Validade: 02/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.472.967/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

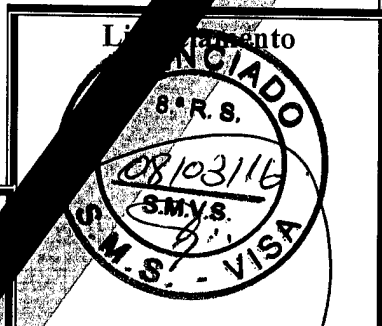
178



LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade	Exercício
SUPERMERCADO CIBRAZEM	2016

CNPJ/CPF 85.472.967/0001-29	Alvara Municipal 099/92	Insc. Municipal 01357-9	Código Atividade 47.12-1-00	Lic. Sanitária Nº 016	Data da Avaliação 08/03/2016
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA ME

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Lucídio A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV-1621-PR
Chefe da Visa
Decreto 5711/2002

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER
CPF: 971.410.629-04

Responsável pela VISA

Lucídio A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV 1621-PR
Chefe da Visa
Decreto 5711/2002

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, mercearias e armazéns.

Validade: 31/03

RECLAMAÇÕES

3552-1431

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08, 03, 16
Lucas

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

0179

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
Tel.: (46) 3552 – 1743 E-mail: cibrazem@brturbo.com.br
CNPJ: 85.472.967/0001-29 I.E:33501061-29

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 006/2016

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Capanema, 07 de Março de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR


NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

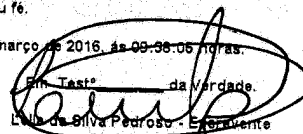
SOCIO ADMINISTRADOR


 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº pXMY6.gGYTk.LsJa0, Controle: ymFJU.39NS
Consulte esse selo em <http://Wunarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 08 de março de 2016, às 09:08:06 horas.

Em Teste da Verdade.

Luis da Silva Pedrosa - Escrivente

 **TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA**
Adelmar Miguel Reszini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

00180

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
Tel.: (46) 3552 – 1743 E-mail: cibrazem@brturbo.com.br
CNPJ: 85.472.967/0001-29 I.E:33501061-29

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 006/2016

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 07 de Março de 2016.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR


NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

SOCIO ADMINISTRADOR

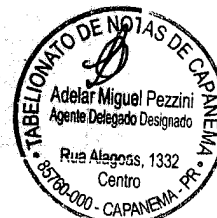
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710





Selo Digital Nº 4XMY6.gG2Tk.kcxa0. Controle: ybfjU.39NS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 08 de março de 2016, às 09:39:44 horas

da Teste da verdade.
Lena da Silva Pedroso - Escrivente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.693.421/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/1984
NOME EMPRESARIAL SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/03/2016** às **09:36:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e R.G. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e R.G. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.

- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

Profeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/11/02



~~MUNICÍPIO DE CAPANEMA~~
PART. 183
ESCRITÓRIO REGIONAL
FRANCISCO BEATRIZ

L2/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a clausula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

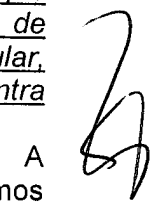
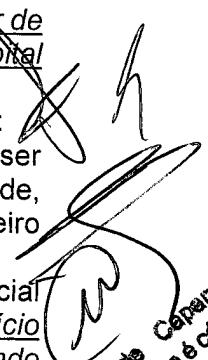
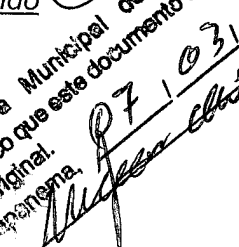
CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



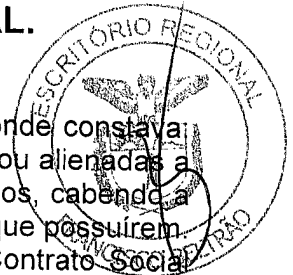

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288





Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema.
07/03/14


SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000184
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devesse notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Escritura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/02/16
[Assinatura]



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

[Assinatura]

[Assinatura]

185
QUINTA
DO PARANÁ FL4/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Handwritten signature

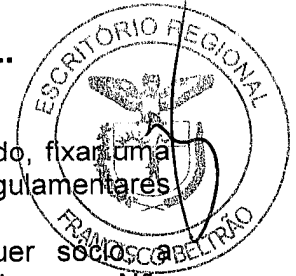


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/10/87
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

~~JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ~~ FLS/5



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

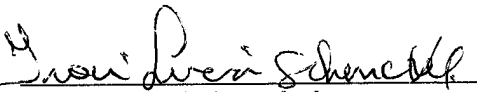
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

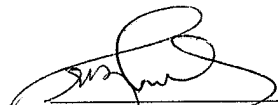
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.



Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia

Testemunhas

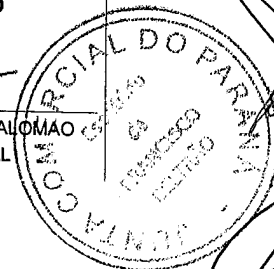

Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiável
de original. 09/03/06
Capanema, 

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

187

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**;

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	85.000	85.000.00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema.

Certifico que este documento é cópia fiel de original.

Capanema, 07, 03, 16

[Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

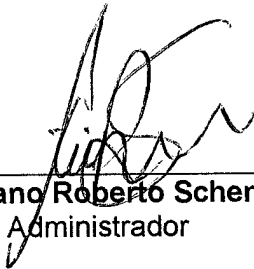
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

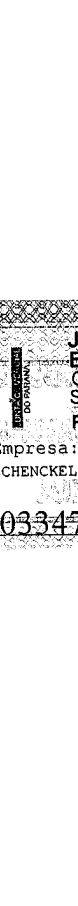
0188
FL 28


CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

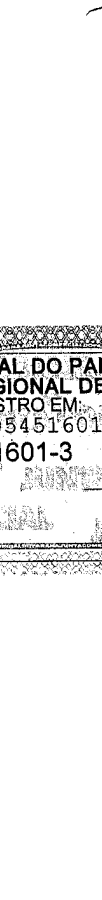
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora



Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante



Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07.03.16







SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

189/2
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/03/16
Luciana

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL2/2

07/11/2006

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

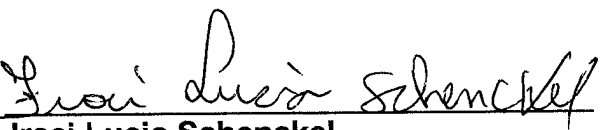
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.



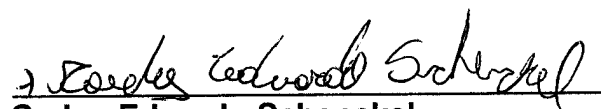
Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador



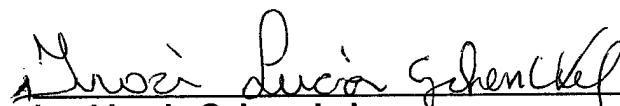
Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora



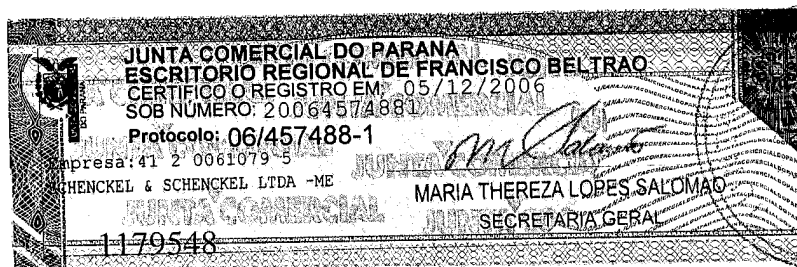
Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante

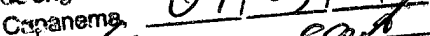


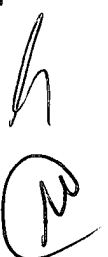
Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante



Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.
Capanema, 07, 03, 06






**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/09/2014	Número: 20145247864	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 08 de março de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08/03/16
Mariane

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signatures and initials]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78693421/0001-32

Razão Social: SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030408371362355500

Informação obtida em 07/03/2016, às 09:27:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

193



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**
CNPJ: **78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:31:58 do dia 09/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2016.

Código de controle da certidão: **0F31.FE3F.FA97.0E78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014375313-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**
Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

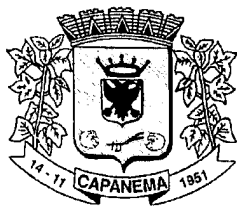
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



195



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 537/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMMC44CXQAQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5517	78.693.421/0001-32	33500862 - 68	059

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Março de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMMC44CXQAQ

196



LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença n°



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO SCHENCKEL

Exercício
2016

Lei Municipal n°456/91

CNPJ/CPF
78.693.421/0001-32

Alvará Municipal
059/1988

Insc. Estadual
33.500.862-689

Código Atividade
0501101-9

Licença n°
08/03/2016

Data da Avaliação
08/03/2016

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Luciano A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV-1621-PR
Chefe da Visa
Decreto 5711/2002

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
CPF: 028.916.959-28

Responsável pela VISA

Luciano A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV-1621-PR
Chefe da Visa
Decreto 5711/2002

OBSERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/03/2017

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/03/16
Marcos Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

197

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

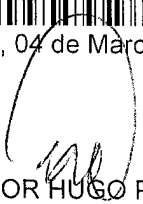
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.


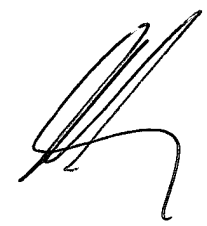
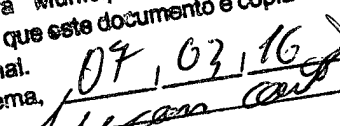


CAPANEMA/PR, 04 de Março de 2016, 14:42:26


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.181/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 03, 16


Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

198

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 04 de Março de 2016, 14:42:37

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

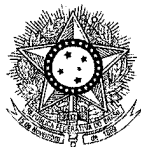
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07.03.16
Michele

Custas = R\$ 34,63

Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~000~~199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.693.421/0001-32
Certidão nº: 23628320/2016
Expedição: 07/03/2016, às 09:30:43
Validade: 02/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com
CNPJ: 78.693.421/0001-32 IE: 3350086268

000200

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 006/2016

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 07 de Março de 2016.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 SSP/PR / 024.916.959-28
SÓCIO ADMINISTRADOR



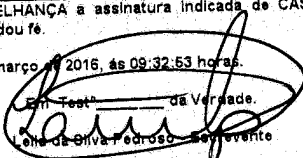
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº wXMY6.gGYtk.yeJ7X, Controle: konDm.aINS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 08 de março de 2016, às 09:32:53 horas.

Em Teste da Verdade.
Leone da Silva Pedrosa, Carteiro



TABELLONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com
CNPJ: 78.693.421/0001-32 IE: 3350086268

0201

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

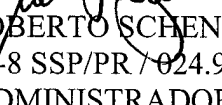
Pregão Presencial nº 006/2016

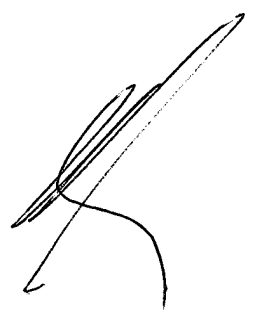
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 07 de Março de 2016

Tabelionato de Notas
Capanema - PR


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 SSP/PR / 024.916.959-28
SÓCIO ADMINISTRADOR





SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº HXMY6.gGJTk.AXE7X, Controle: kAQDm.aINS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 08 de março de 2016, às 09:32:68 horas.

Em Teste da Verdade.
Leite da Silva Pedroso - Escrevente





COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

11/03/2016

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
Tel.: (46) 3552 – 1743 E-mail: cibrazem@brturbo.com.br
CNPJ: 85.472.967/0001-29 I.E:33501061-29

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 07 de março de 2016.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA – EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 07 de Março de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR


NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

SOCIO ADMINISTRADOR


SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 3XMY6.gGdTk.ACWw0, Controle: y4DJU.39NS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, do que dou fé.

Capanema-PR, 08 de março de 2016, às 09:37:59 horas.

Em Teste da Verdade.

Leila de Silva Pedrosa - Escrevente



COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA-EPP

203

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema – PR
Tel.: (46) 3552 – 1743 E-mail: cibrazem@brturbo.com.br
CNPJ: 85.472.967/0001-29 I.E:33501061-29

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA – EPP, CNPJ nº 85.472.967/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 006/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

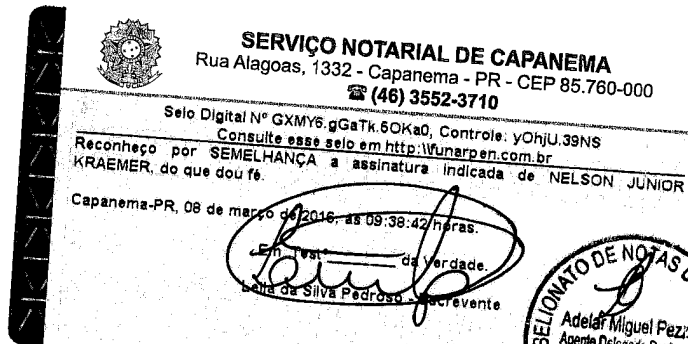
Capanema, 07 de Março de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR


NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

SOCIO ADMINISTRADOR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUGUE;			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porté	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	250.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 25/09/2014	Número: 20145147924	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

CAPANEMA - PR, 08 de março de 2016 ✓

16/195206-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.
Capanema, 08/03/16

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4 / PR

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:

2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a vertical stamp: "Cartório Municipal de Capanema - PR" and "Certifico que este documento é cópia fiel do original." with a date "07/10/16".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

~~000206~~

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/4

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07/03/16
[Signature]

1207

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL3/4

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearia e armazéns.

CLAUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.



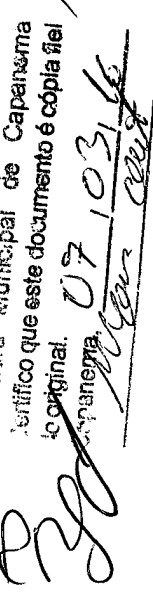
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

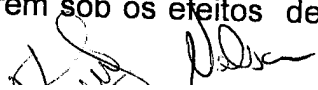
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a



 Prefeitura Municipal de Capangama
 Verifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capangama, 07/10/2016




208

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL4/4

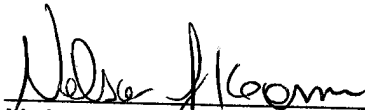
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

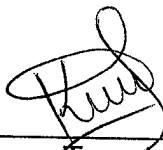
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

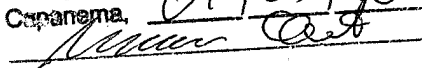

Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador

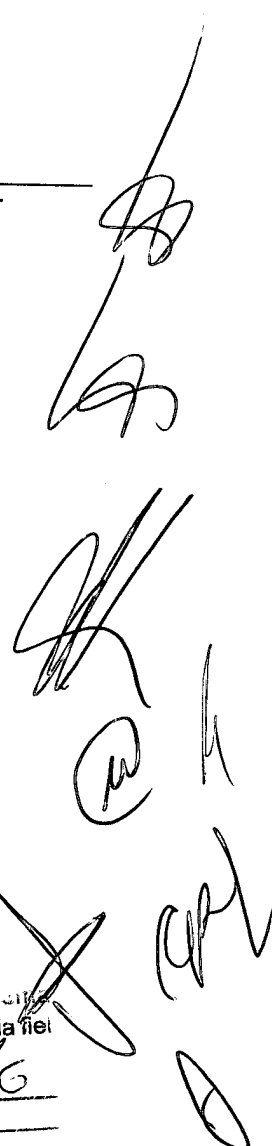

Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2012
SOB NÚMERO: 20121-224341
Protocolo: 12/122434-1 DE 12/03/2012
Empresa: 11.2.0277941-0
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
KRAEMER LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 03, 12




067209

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3426922-0 SESP PR

CPF: 452.690.509-78 DATA NASCIMENTO: 07/01/1966

FILIAÇÃO: GIEZI JOSE CALGAROTTO
 JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01793491280 VALIDADE: 16/06/2016 1ª HABILITAÇÃO: 08/10/1996

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO: 17/06/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: 28557641877 PR902896729

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 455620918

PROIBIDO PLASTIFICAR 455620918

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 09. 103. 116
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)

Carteira Municipal de Capanema
de original
Certifico que este documento é cópia fiel

09/03/16
Capanema

09/03/16
Capanema

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Aperfeiçoamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (2391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Montagem de esportivos metálicos (4292-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (4292-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, letos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02).

3

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (4641-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46494/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46494/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapoçaria, persianas e cortinas (46494/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade a disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME", com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, Sala 014, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº. 201441846119, em sessão do dia

4

Ministério Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 09/03/16

[Assinatura]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minicercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)

de original,
Certifico que este documento é cópia fiel
de Caparima
Municipal de Caparima
09/03/16
Caparima

00211

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09, 03, 16

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, torneria e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (2391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Obras de montagem industrial (4292-8/02).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de arrastinho (4641-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NEISI LUIZ BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, igual ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resciso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.
Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.
Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores substituídos nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de resgate, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de resgate deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Refeitura Municipal de Caparaima
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
09/03/16
Caparaima

212

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/16
[Signature] **COED**

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ nº: 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

[Signature]
NELSI LUIZ BOSA

[Signature]
ROSELI LUCIA CALABREIRO BOSA

Testemunhas:

[Signature]
Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 / PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
LIBERTAD BOGUS
REPRESENTANTE APOST. LEGAL - ME
CNPJ nº: 03.412.000392-1
PROT. Nº: 16/14778-5, DE 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477183
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/03/2015
CENTRO CÍVIL DE REGISTROS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de fevereiro de 2016

18/170459-0

***16170**

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/16



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15																	
<p>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</p>																		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado															
<p>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87</td> <td>25.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Sócio Gerente</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78</td> <td>25.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Sócio Gerente</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>		Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX														
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX														
<p>Último Arquivamento</p> <p>Data: 09/03/2015 Número: 20151477183</p> <p>Ato: ALTERAÇÃO</p> <p>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</p>		<p>Situação REGISTRO ATIVO</p> <p>Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>																

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/170459-0

***16170**

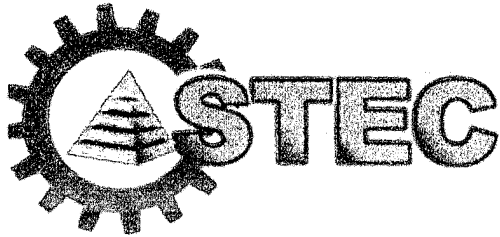
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/03/16
Marcos

M

RPJ



X00215

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 006/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 006/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2016.

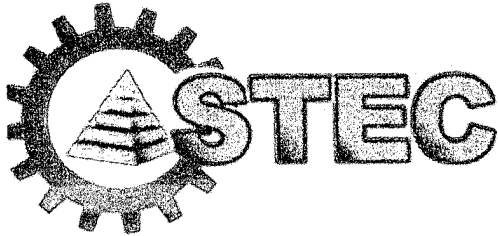
Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922/0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



~~006/2016~~

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

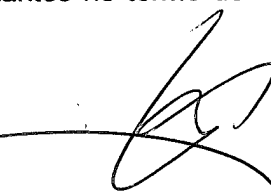
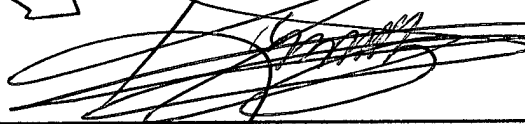
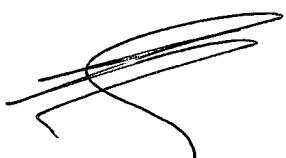

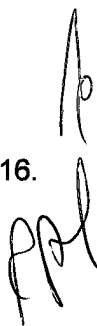
Dois Vizinhos, 08 de março de 2016

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, conforme especificações constantes no termo de referência; conforme descrição constante no Edital.


Dois Vizinhos, 08 de março de 2016.





Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**,

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

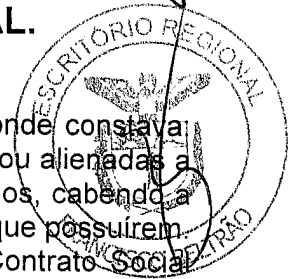


ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

Atestamos e certificamos que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07/03/06
M. B. Costa

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

07/03/19
DO P. J. N. A.



CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Handwritten signatures and notes on the right side of the document, including a date stamp '07/03/19' and a signature 'M. J. N. A.'.



Handwritten signature at the bottom left of the page.

QUINTA COMERCIAL
DO PARANÁ FL4/5

220

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
BLUME - CAPANEMA - PR

RUA BELTRÃO

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Município de Capanema
Verifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,
07/05/16

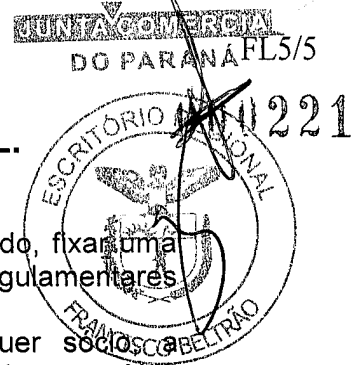


ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

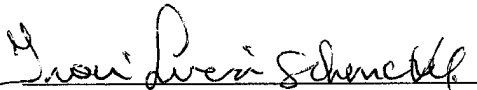
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.




Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador




Iraci Lucia Schenckel
Sócia


Testemunhas



Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR




Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR



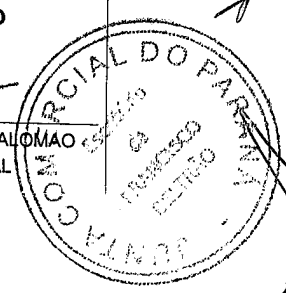
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09/10/2004

Capanema, 09/10/2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/2

222

- 1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.
- 2. IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	85.000	85.000.00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Proteitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 03, 16
[Assinatura]

[Assinaturas]

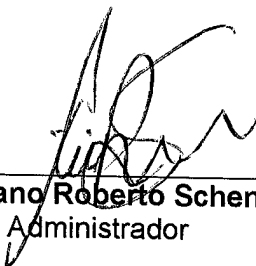
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

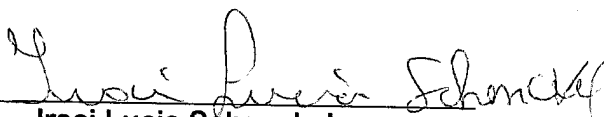
FL2/2
101223

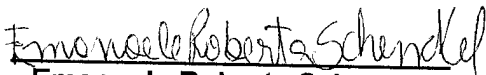
CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

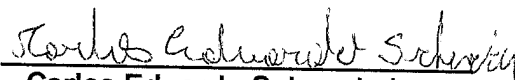
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

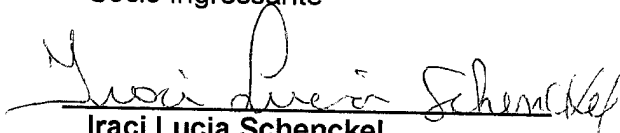
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

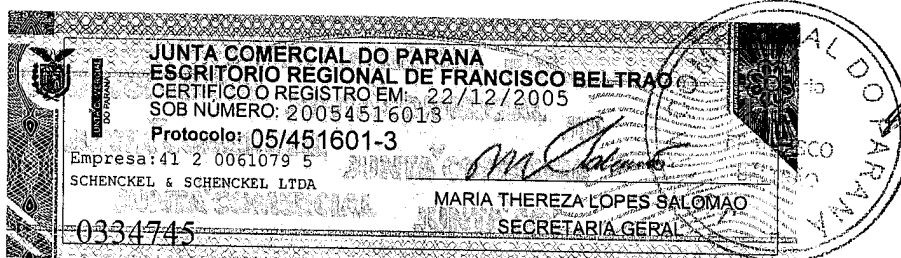

Cassiano Roberto Schenckel
Sócio-Administrador



Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora

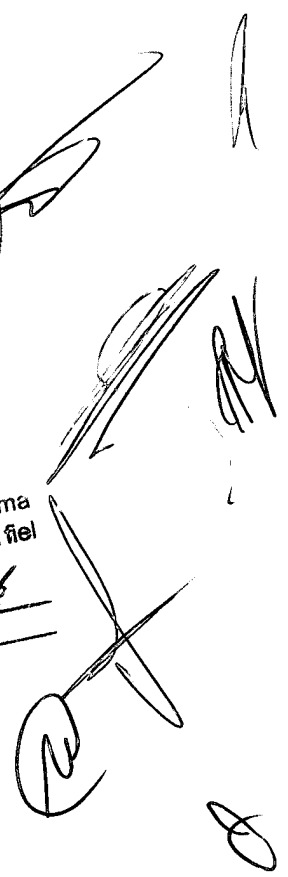

Emanuele Roberta Schenckel
Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 03, 16




SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 1/2
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ 224



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 03, 16
[Assinatura]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 2/2
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.



SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

Cassiano Roberto Schenckel
 Sócio- Administrador

Iraci Lucia Schenckel
 Sócia-administradora

Emanoele Roberta Schenckel
 Sócia ingressante

Carlos Eduardo Schenckel
 Sócio Ingressante

Iraci Lucia Schenckel
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 07, 03, 2006

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP 0226

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com
CNPJ: 78.693.421/0001-32 IE: 3350086268

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 07 de Março de 2016.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

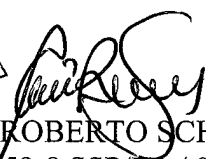
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016


Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA – EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 07 de Março de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

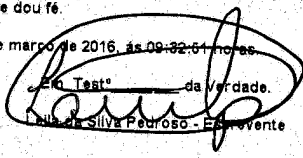

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 SSP/PR / 024.916.959-28
SÓCIO ADMINISTRADOR

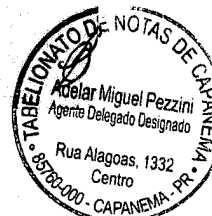
 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Seio Digital N° MXMY6.gGYTk.0VJ7X, Controle: KYtDm.aINS
Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 08 de março de 2016, às 09:32:51 horas.

Em Teste da Verdade

Adelmar Miguel Pezzini - Escrevente



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com
CNPJ: 78.693.421/0001-32 IE: 3350086268

100227


ANEXO V


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA – EPP, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 006/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 07 de Março de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

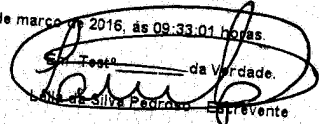

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8/SSP/PR / 024.916.959-28
SÓCIO ADMINISTRADOR

 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº gXMY6.gBtk.69U7X, Controle: kjhDm.aINS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé.

Capanema-PR, 08 de março de 2016, às 09:33:01 horas.


Tese da Verdade.
Luis de Silva Paiva, Escrevente





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SÓCIO	Administrador
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SÓCIO	Administrador
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SÓCIO	
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento	Data: 25/09/2014	Número: 20145247864	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/195205-4



CAPANEMA - PR; 08 de março de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08 10/31 16
Mariane

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 SUPERMERCADO CIBRAZEM - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 3552-1743

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.000,00	L	2,99	LAR		2,90	8.700,00
002	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	500,00	FRAS	5,91	MURANO		5,81	2.905,00
003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	600,00	L	5,77	MURANO		5,70	3.420,00
004	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	100,00	CX	2,40	APOLO		2,35	235,00
005	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	100,00	FRAS	7,55	LAR		7,50	750,00
006	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	6,90	ALGOBOM		6,85	2.740,00
007	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS	50,00	PAR	46,31	SETE LEGUAS		46,20	2.310,00
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	300,00	CX	81,25	COPOSUL		81,00	24.300,00
009	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	100,00	CX	37,50	COPOSUL		37,45	3.745,00
010	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A	1.000,00	L	7,89	KALIPTO		7,80	7.800,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 SUPERMERCADO CIBRAZEM - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 3552-1743

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
011	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL,	100,00	BM	20,67	LAR		20,60	2.060,00
012	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSTANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	2,15	LAR		2,10	4.200,00
013	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	2,20	PRATIK		2,10	210,00
014	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	11,12	BETANIN		11,10	1.332,00
015	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	500,00	UN	1,28			0,00	0,00
016	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	700,00	PCT	2,15	Q LUSTRO		2,10	1.470,00
017	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM FACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1.000,00	PCT	4,80	BRILHUS		4,70	4.700,00
018	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	1,60	PARANA		1,55	310,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 SUPERMERCADO CIBRAZEM - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 3552-1743

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	1,10	BILLA		1,05	210,00
020	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	2,31	BEIJA FLOR		2,25	1.350,00
021	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM	100,00	EMB	2,58	COTTON BABY		2,50	250,00
022	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	120,00	UN	3,40	BIC		3,30	396,00
023	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	300,00	FRAS	6,95	REDE FORTE		6,85	2.055,00
024	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	1.000,00	PAR	5,40	IDEATEX		5,30	5.300,00
025	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	3,90	DESAFIU		3,80	190,00
026	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,15	GINA		1,10	330,00
027	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	6,90	ARTE PANO		6,80	3.400,00
028	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	6,48	ARTE PANO		6,40	5.120,00
029	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	88,00	MILI		87,50	26.250,00
030	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	150,00	FD	96,92	MILI		96,50	14.475,00
031	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	4,80			0,00	0,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 SUPERMERCADO CIBRAZEM - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 3552-1743

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	5,81			0,00	0,00
033	PILHA MÉDIA ALCALINA D	100,00	UN	3,98			0,00	0,00
034	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	100,00	UN	7,51	DIABO VERDE		7,50	750,00
035	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	100,00	FRAS	10,00	PETRAC		9,90	990,00
036	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	300,00	UN	12,00	LEMS		11,90	3.570,00
037	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA	200,00	UN	18,25	LEMS		18,00	3.600,00
038	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA	200,00	UN	21,35	LEMS		21,00	4.200,00
039	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA	100,00	UN	24,18	LEMS		24,00	2.400,00
040	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	1.000,00	UN	2,70	YPE		2,60	2.600,00
041	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	1.500,00	KG	9,80	KLIP		9,70	14.550,00
042	SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	15,00	HIG SOFT		14,90	7.450,00
043	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	L	12,87	HIG SOFT		12,80	6.400,00
044	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA	1.000,00	UN	2,00	YPE		1,90	1.900,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 SUPERMERCADO CIBRAZEM - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 3552-1743

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE							
045	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	800,00	PCT	9,25	REDE FORTE		9,10	7.280,00
046	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	600,00	ROLO	8,50	REDE FORTE		8,40	5.040,00
047	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	1.000,00	ROLO	8,50	REDE FORTE		8,40	8.400,00
048	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	800,00	ROLO	9,25	REDE FORTE		9,10	7.280,00
049	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	5,10	MEG MIL		5,00	500,00
050	SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	40,00	KG	16,90	KUPSKE		16,50	660,00
051	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2,	300,00	UN	26,90	ARTE PANO		26,50	7.950,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 SUPERMERCADO CIBRAZEM - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 3552-1743

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS							
052	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	1.000,00	PCT	10,90	DIPLOMATA		10,80	10.800,00
053	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	400,00	PCT	4,30	MILI		4,20	1.680,00
054	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	4,90	ARTE PANO		4,85	1.455,00
055	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,90	ARTE PANO		11,80	3.540,00
056	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	19,60	EMBRAMAK		19,50	975,00
057	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	15,60	DESAFIU		15,60	936,00
058	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	6,90	DESAFIU		6,80	544,00
059	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	11,85	FAMASTIL		11,80	590,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 236.553,00

TOTAL DA PROPOSTA : 236.553,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 SUPERMERCADO CIBRAZEM - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 3552-1743

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29

**Comércio de Gêneros
Alimentícios Kraemer Ltda**
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: RALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1750

E-mail representante: SCHENCKEL.SUPER@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL FRASCO DE 1 LITRO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3 000,00	L	2,99	DA ILHA	2,98	8 940,00
002	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL) EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	500,00	FRAS	5,91	MURANO	5,89	2 945,00
003	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	600,00	L	5,77	MURANO	5,76	3 456,00
004	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA) EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	100,00	CX	2,40	COTTON BABY	2,40	240,00
005	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO EMBALAGEM DE 2 LITROS O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	100,00	FRAS	7,55	Q BOA	7,49	749,00
006	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	6,90	ALGOBOM	6,89	2 756,00
007	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	50,00	PAR	46,31	SETE LEGUAS	46,30	2 315,00
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865 2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2 500 UNIDADES	300,00	CX	81,25	COPOSUL	80,00	24 000,00
009	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (ZAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865 2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2 500 UNIDADES	100,00	CX	37,50	COPOSUL	37,49	3 749,00
010	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA A	1 000,00	L	7,89	PINHO BRIL	7,89	7 890,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : RALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1750

E-mail representante: SCHENCKELSUPER@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
011	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	100,00	BM	20,67	NOVAL	19,98	1 998,00
012	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA, COADJUVANTES CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS pH ENTRE 6,5 E 7,5, VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	2.000,00	FRAS	2,15	YPÊ	2,14	4 280,00
013	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	100,00	UN	2,20	DESAFIO	2,19	219,00
014	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	11,12	DESAFIO	11,12	1.334,40
015	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	500,00	UN	1,28			0,00
016	ESPONJA DE LÁ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm COMPOSIÇÃO 100% LÁ DE AÇO CARBONO PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	700,00	PCT	2,15	ASSOLAM	2,14	1 498,00
017	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGLUTS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE SU COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1 000,00	PCT	4,80	TININDO	4,79	4 790,00
018	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	1,60	PARANA	1,59	318,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R. ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1750

E-mail representante: SCHENCKELSUPER@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	1,10	BOTTI	1,10	220,00
020	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	2,31	REDEFORTE	2,30	1 380,00
021	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	EMB	2,58	COTTON BABY	2,58	258,00
022	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994 1999	120,00	UN	3,40	BIC	3,39	406,80
023	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR COMPOSIÇÃO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	300,00	FRAS	6,95	YPE	3,94	1 182,00
024	LUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13 393 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	1 000,00	PAR	5,40	SANRO	5,39	5 390,00
025	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	3,90	DESAFIO	3,89	194,50
026	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	300,00	CX	1,15	GINA	1,10	330,00
027	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	6,90	ARTE PANO	6,89	3 445,00
028	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	6,48	PANOSUL	6,48	5 184,00
029	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	88,00	CISNE	88,00	26 400,00
030	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	150,00	FD	96,92	CISNE	96,92	14 538,00
031	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	4,80			

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1750

E-mail representante: SCHENCKEL.SUPER@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	100,00	EMB	5,81			0,00
033	PILHA MÉDIA ALCALINA D	100,00	UN	3,98			0,00
034	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	100,00	UN	7,51			0,00
035	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	100,00	FRAS	10,00	PETRAC	9,90	990,00
036	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	300,00	UN	12,00	DESAFIO	12,00	3 600,00
037	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	200,00	UN	18,25	DESAFIO	18,25	3 650,00
038	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	200,00	UN	21,35	DESAFIO	21,35	4 270,00
039	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	100,00	UN	24,18	DESAFIO	24,18	2 418,00
040	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	1 000,00	UN	2,70	NEVES	2,60	2 600,00
041	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVE SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	1 500,00	KG	9,80	YPE	9,70	14 550,00
042	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	15,00	IGISOFT	15,00	7 500,00
043	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	500,00	L	12,87	IGISOFT	12,87	6 435,00
044	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA	1 000,00	UN	2,00	LUX	1,99	1 990,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1750

E-mail representante: SCHENCKEL.SUPER@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
045	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	800,00	PCT	9,25	REDE FORTE	9,25	7 400,00
046	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	600,00	ROLO	8,50	REDE FORTE	8,50	5 100,00
047	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	1 000,00	ROLO	8,50	REDE FORTE	8,50	8 500,00
048	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	800,00	ROLO	9,25	REDE FORTE	9,25	7 400,00
049	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	5,10	ROYAL PACK	5,10	510,00
050	SODA CAÚSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	40,00	KG	16,90	REDE FORTE	16,90	676,00
051	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2,	300,00	UN	26,90	PANOSUL	26,90	8 070,00

Pregão 6/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1750

E-mail representante: SCHENCKEL.SUPER@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS						
052	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCÓS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 000 UNIDADES O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	1 000,00	PCT	10,90	DIPLOMATA	10,90	10 900,00
053	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	400,00	PCT	4,30	MILI	4,30	1 720,00
054	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	4,90	PANOSUL	4,90	1 470,00
055	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,90	PANOSUL	11,90	3 570,00
056	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	19,60	EMBRAMAC	19,60	980,00
057	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	15,60	DESAFIO	15,60	936,00
058	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	6,90	DESAFIO	6,90	552,00
059	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	50,00	UN	11,85	FAMASTIL	11,85	592,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 236.785,20

TOTAL DA PROPOSTA : 236.785,20

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - CAPANEVA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1750

E-mail representante: SCHENCKELSUPER@HOTMAIL.COM

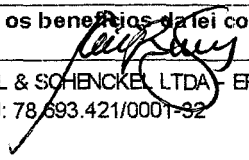
Banco: 1 - BB

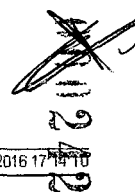
Agência: 907-5 - CAPANEVA - CAPANEVA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CNPJ: 78.693.421/0001-32


11222

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - DOIS

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.000,00	L	2,99	SUPER LAR	2,98	8.940,00
004	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	100,00	CX	2,40	BELLA COTTON	2,39	239,00
005	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	100,00	FRAS	7,55	SUPER LAR	7,30	730,00
006	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	400,00	UN	6,90	MARTINS	6,80	2.720,00
007	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	50,00	PAR	46,31	VULCABRAS	45,90	2.295,00
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	300,00	CX	81,25	COPOSUL	79,00	23.700,00
009	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	100,00	CX	37,50	COPOFORTE	37,00	3.700,00
010	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	L	7,89	PINHO	7,79	7.790,00
011	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	100,00	BM	20,67	SUPER LAR	20,00	2.000,00
012	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO,	2.000,00	FRAS	2,15	SUPER LAR	2,10	4.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - DOIS

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 cP; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA						
014	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	120,00	UN	11,12	PLASNEW	10,50	1.260,00
016	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	700,00	PCT	2,15	QLUSTRO	2,10	1.470,00
017	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	1.000,00	PCT	4,80	SCOTH BRITE	4,75	4.750,00
018	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	200,00	CX	1,60	PARANA	1,60	320,00
019	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	200,00	PCT	1,10	ARTEPINUS	1,10	220,00
020	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	600,00	PCT	2,31	NOBRE	2,25	1.350,00
021	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	EMB	2,58	BELLA COTTON	2,50	250,00
022	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	120,00	UN	3,40	BIC	3,39	406,80
023	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO	300,00	FRAS	6,95	UAU	6,90	2.070,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - DOIS

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES						
024	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	1.000,00	PAR	5,40	IDEATEX	5,35	5.350,00
025	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	50,00	UN	3,90	AROPLAST	3,88	194,00
027	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	500,00	UN	6,90	SEDA FLOR	6,80	3.400,00
028	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	800,00	UN	6,48	AMABILE	6,20	4.960,00
029	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	300,00	FD	88,00	SIRUS	87,00	26.100,00
030	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	150,00	FD	96,92	FOLHA LEV	95,00	14.250,00
034	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	100,00	UN	7,51	DIABO VERDE	7,50	750,00
035	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	100,00	FRAS	10,00	LUZVEL	9,95	995,00
041	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE	1.500,00	KG	9,80	ASSIM	9,70	14.550,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - DOIS

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA						
044	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.000,00	UN	2,00	IPE	2,00	2.000,00
045	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	800,00	PCT	9,25	PLASFORT	9,00	7.200,00
046	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	600,00	ROLO	8,50	PLASFORT	8,00	4.800,00
047	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	1.000,00	ROLO	8,50	PLASFORT	8,00	8.000,00
048	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE	800,00	ROLO	9,25	PLASFORT	9,00	7.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361013

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - DOIS

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES						
049	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	100,00	ROLO	5,10	NOBRE	5,10	510,00
050	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	40,00	KG	16,90	SUPER LAR	16,80	672,00
051	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	300,00	UN	26,90	VIA PANO	26,00	7.800,00
053	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	400,00	PCT	4,30	FOLHA LEV	4,25	1.700,00
054	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	300,00	UN	4,90	VIA PANO	4,80	1.440,00
055	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	300,00	UN	11,90	VIA PANO	11,90	3.570,00
056	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	50,00	PCT	19,60	DESCARPACK	19,00	950,00
057	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	60,00	UN	15,60	CONDOR	15,50	930,00
058	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	80,00	UN	6,90	DESAFIO	6,80	544,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 186.275,80

TOTAL DA PROPOSTA : 186.275,80

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO
DOIS VIZINHOS
CEP 85660-000
PARANÁ



000248

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial n° 006/2016 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2016.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



00249

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 06 - Pregão

Aos nove dias de março de 2016, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. LUCIANO DOROCHOWICZ, CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 06, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, e SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP,

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, LAGEMANN & CIA LTDA, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP NELSON JUNIOR KRAEMER, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, respectivamente. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Abertos o envelope foi inabilitada a empresa ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME, por descumprimento do disposto no **item 15.5, alínea a**. A empresa manifestou interesse de entrar com recurso contra a inabilitação, bem como sobre a habilitação dos demais participantes, pois não possuiriam o CNAE para a venda de certos produtos constantes no termo de referência. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR	LAR	L	3.000,00	1,50	4.500,00

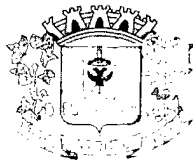


0250

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
1	4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	APOL O	CX	100,00	2,15	215,00
1	5	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE,	LAR	FRAS	100,00	5,20	520,00



251

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS					
1	10	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KALI PTO	L	1.000,00	6,90	6.900,00
1	12	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO /	LAR	FRAS	2.000,00	1,85	3.700,00



252

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA					
1	13	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	PRATIK	UN	100,00	2,00	200,00
1	14	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO,	BETA NIN	UN	120,00	9,40	1.128,00



~~00253~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE					
1	16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	Q LUST RO	PCT	700,00	1,80	1.260,00
1	17	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO	BRIL HUS	PCT	1.000,00	3,90	3.900,00



0254

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO						
1	18	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	PARA NA	CX	200,00	1,49	298,00	
1	19	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BILLA	PCT	200,00	1,00	200,00	
1	20	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	BEIJA FLOR	PCT	600,00	1,95	1.170,00	
1	23	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS	REDE FORT E	FRAS	300,00	5,90	1.770,00	



~~15/1255~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES					
1	25	PÁ PLÁSTICA COM CABO, RECOLHIMENTO DE LIXO PARA DESAFIAMENTO DE FIU	DESAFIAMENTO DE FIU	UN	50,00	3,70	185,00
1	29	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	FD	300,00	85,00	25.500,00
1	30	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS	MILI	FD	150,00	96,00	14.400,00



~~000~~ 256

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO					
1	34	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	DIABO VERDE	UN	100,00	7,40	740,00
1	36	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	LEMOS	UN	300,00	11,80	3.540,00
1	37	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	LEMOS	UN	200,00	18,00	3.600,00
1	38	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	LEMOS	UN	200,00	21,00	4.200,00
1	39	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	LEMOS	UN	100,00	24,00	2.400,00
1	45	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA	REDE FORTE	PCT	800,00	9,00	7.200,00



00257

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES					
1	46	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A REDE SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORT E	ROLO	600,00	8,30	4.980,00
1	47	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A	REDE FORT E	ROLO	1.000,00	8,30	8.300,00



0258

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES					
1	48	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A REDE SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORT E	ROLO	800,00	9,00	7.200,00
1	50	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KUPS KE	KG	40,00	14,50	580,00



00259

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	53	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	MILI	PCT	400,00	4,10	1.640,00
TOTAL							110.226,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	MURANO	FRAS	500,00	5,74	2.870,00
1	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	MURANO	L	600,00	5,40	3.240,00
1	6	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA),	ALGOBOM	UN	400,00	6,00	2.400,00



~~000260~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE					
1	7	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	SETE LEGUAS	PAR	50,00	46,00	2.300,00
1	8	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSUL	CX	300,00	75,00	22.500,00
1	9	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS	COPOSUL	CX	100,00	35,60	3.560,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



*00261

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		COM 2.500 UNIDADES					
1	11	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	NOVAL	BM	100,00	19,00	1.900,00
1	21	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON BABY	EMB	100,00	2,00	200,00
1	22	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC	UN	120,00	3,29	394,80
1	24	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR	SANRO	PAR	1.000,00	4,90	4.900,00



00262

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO					
1	26	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	GINA	CX	300,00	1,00	300,00
1	27	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	ARTE PANO	UN	500,00	6,79	3.395,00
1	28	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	PANOSUL	UN	800,00	6,00	4.800,00
1	35	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	PETRAC	FRAS	100,00	9,00	900,00
1	40	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	NEVES	UN	1.000,00	2,50	2.500,00



~~00263~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE					
1	41	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁV EL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANT ES, SEQUESTRANTE S, BRANQUEADOR ES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZEN O SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃ O ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES , ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃ O DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA,	YPE	KG	1.500,00	7,80	11.700,00



000264

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA					
1	42	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA	IGISOFT	L	500,00	14,89	7.445,00

[Handwritten signatures and initials]



265

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
1	43	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IGISOFT	L	500,00	12,75	6.375,00
1	44	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER	LUX	UN	1.000,00	1,60	1.600,00



~~NU~~ 266

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENT O PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDAD E DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
1	49	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO	ROYAL PACK	ROLO	100,00	4,90	490,00



00267

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		COM 100 UNIDADES					
1	51	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	PANOSUL	UN	300,00	23,00	6.900,00
1	52	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE	DIPLOMATA	PCT	1.000,00	10,75	10.750,00



268

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO					
1	54	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	PANOSUL	UN	300,00	4,70	1.410,00
1	55	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	PANOSUL	UN	300,00	11,00	3.300,00
1	56	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFORADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	EMBRAMAC	PCT	50,00	18,00	900,00
1	57	VASSOURA DE	DESAFIO	UN	60,00	15,50	930,00

[Handwritten signatures and initials]



~~000~~269

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS					
1	58	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	DESAFIO	UN	80,00	6,40	512,00
1	59	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E	FAMASTIL	UN	50,00	11,70	585,00



00270

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	CALÇADAS					
TOTAL						109.056,80

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

LUCIANO
DOROCHOWICZ
Pregoeiro
082.405.659-05

CARLA ESTEFANI
FEISTEL LUCATELLI
Membro
581.091.619-87

GILSON AMAURI
HUBER
Membro
555.119.969-04

MAICON
DOUGLAS DE
CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2016

00271

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA CNPJ: 85.472.967/0001-29 Telefone: (46) 3552 - 1743 Status: Classificado								110.226,00
Representante: 36979-9 NELSON JUNIOR KRAEMER								
Lote 001 - Lote 001								110.226,00
001	39443 ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO Q ÚMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	3.000,00	Classificado	LAR	1,50	4.500,00	*
004	39446 ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FOR MA DE ROLO (MANTA),PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO. DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA) EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	CX	100,00	Classificado	APOLO	2,15	215,00	*
005	39448 AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOS O OPACO,COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO. PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO EMBALAGEM DE 2 LITROS O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS	FR	100,00	Classificado	LAR	5,20	520,00	*
010	39483 DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BA CTERICIDA.COMPOSIÇÃO AROMÁTICA. EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	1.000,00	Classificado	KALIPTO	6,90	6.900,00	*
012	39486 DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500ml COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA. COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS IMPRESSO NO RÓTULO O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS pH ENTRE 6.5 E 7.5, VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 cP, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8.0% E 10.0%. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA. COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA	FR	2.000,00	Classificado	LAR	1,85	3.700,00	*
013	39489 ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL 115 x 42 mm	UN	100,00	Classificado	PRATIK	2,00	200,00	*
014	39490 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LON GO RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	120,00	Classificado	BETANIN	9,40	1.128,00	*
016	39492 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APL ICAÇÃO LIMPEZA GERAL,TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm COMPOSIÇÃO 100% LÃ DE AÇO CARBONO PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60g	PCT	700,00	Classificado	Q LUSTRO	1,80	1.260,00	*
017	39493 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 110X75X23 mm ABRASIVIDADE MÉDIA COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PACOTE COM 3 UNIDADES O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	PCT	1.000,00	Classificado	BRILHUS	3,90	3.900,00	*
018	39494 FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	CX	200,00	Classificado	PARANA	1,49	298,00	*
019	39496 GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	200,00	Classificado	BILLA	1,00	200,00	*
020	39497 GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	PCT	600,00	Classificado	BEIJA FLOR	1,95	1.170,00	*
023	39502 LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELH OS, VIDROS, VITRINES,TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR COMPOSIÇÃO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	FR	300,00	Classificado	REDE FORTE	5,90	1.770,00	*
025	39507 PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LI XO	UN	50,00	Classificado	DESAFIU	3,70	185,00	*
029	39511 PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRAN CO,EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	300,00	Classificado	MILI	85,00	25.500,00	*
030	39512 PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA BRANCO NEU TRO PICOTADO E GOFRADO EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	FD	150,00	Classificado	MILI	96,00	14.400,00	*
034	39519 PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 2 26 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	DIABO VERDE	7,40	740,00	*
036	39521 RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	UN	300,00	Classificado	LEMOS	11,80	3.540,00	*
037	39522 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	UN	200,00	Classificado	LEMOS	18,00	3.600,00	*
038	39523 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	UN	200,00	Classificado	LEMOS	21,00	4.200,00	*
039	39524 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	UN	100,00	Classificado	LEMOS	24,00	2.400,00	*
045	39531 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDA DE DE 100 LITROS,MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA	PCT	800,00	Classificado	REDE FORTE	9,00	7.200,00	*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'ANE' and several other scribbles.



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2016

000272

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES								
046	39532 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	RO	600,00	Classificado	REDE FORTE	8,30	4 980,00	*
047	39533 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	RO	1 000,00	Classificado	REDE FORTE	8,30	8 300,00	*
048	39534 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	RO	800,00	Classificado	REDE FORTE	9,00	7 200,00	*
050	39539 SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO. LACRADA	KG	40,00	Classificado	KUPSKE	14,50	580,00	*
053	39542 TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFREADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	PCT	400,00	Classificado	MILI	4,10	1 640,00	*
Fornecedor: 421-9 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		CNPJ: 78.693.421/0001-32		Telefone: (48) 3552 - 1750		Status: Classificado		109 056,80
Representante: 36981-1 CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL								
Lote 001 - Lote 001								
002	39444 ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL) EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	FR	500,00	Classificado	MURANO	5,74	2 870,00	*
003	39445 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM	L	600,00	Classificado	MURANO	5,40	3 240,00	*
006	39450 BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	UN	400,00	Classificado	ALGOBOM	6,00	2 400,00	*
007	39451 BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	PAR	50,00	Classificado	SETE LEGUAS	46,00	2 300,00	*
008	39480 COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865 2012 EMBALADOS EM CAIXAS COM 2 500 UNIDADES	CX	300,00	Classificado	COPOSUL	75,00	22 500,00	*
009	39481 COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865 2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2 500 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	COPOSUL	35,60	3 560,00	*
011	39485 DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	BM	100,00	Classificado	NOVAL	19,00	1 900,00	*
021	39498 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	EM	100,00	Classificado	COTTON BABY	2,00	200,00	*
022	39499 ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994 1999	UN	120,00	Classificado	BIC	3,29	394,80	*
024	39505 LUVAS PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE MEDIO E PEQUENO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13 393 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	PAR	1 000,00	Classificado	SANRO	4,90	4 900,00	*
026	39508 PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	CX	300,00	Classificado	GINA	1,00	300,00	*
027	39509 PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	UN	500,00	Classificado	ARTE PANO	6,79	3 395,00	*
028	39510 PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	UN	800,00	Classificado	PANOSUL	6,00	4 800,00	*
035	39520 QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	FR	100,00	Classificado	PETRAC	9,00	900,00	*
040	39525 SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	UN	1 000,00	Classificado	NEVES	2,50	2 500,00	*
041	39527 SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, N° DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	KG	1 500,00	Classificado	YPE	7,80	11 700,00	*
042	39528 SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	L	500,00	Classificado	IGISOFT	14,89	7 445,00	*
043	39529 SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA COM	L	500,00	Classificado	IGISOFT	12,75	6 375,00	*



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2016

00273

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
044	39530 SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1.000,00	Classificado	LUX	1,60	1 600,00	*
049	39535 SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	RO	100,00	Classificado	ROYAL PACK	4,90	490,00	*
051	39540 TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	UN	300,00	Classificado	PANOSUL	23,00	6 900,00	*
052	39541 TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	1 000,00	Classificado	DIPLOMATA	10,75	10 750,00	*
054	39543 TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	UN	300,00	Classificado	PANOSUL	4,70	1 410,00	*
055	39544 TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	UN	300,00	Classificado	PANOSUL	11,00	3 300,00	*
056	39545 TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFORADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTES COM 100 TOUCAS	PCT	50,00	Classificado	EMBRAMAC	18,00	900,00	*
057	39546 VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	UN	60,00	Classificado	DESAFIO	15,50	930,00	*
058	39547 VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	UN	80,00	Classificado	DESAFIO	6,40	512,00	*
059	39548 VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	UN	50,00	Classificado	FAMASTIL	11,70	585,00	*
VALOR TOTAL:							219.282,80	



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

~~00274~~

Página 1

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA USO DAS

Lote: 0001 Item: 0001 ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	LAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
1		1,50		

Lote: 0001 Item: 0002 ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	MURANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,89		
1		5,79		
2		5,74		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	MURANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,81		
1		5,75		

0001 Item: 0003 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	MURANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,76		
1		5,60		
2		5,40		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	MURANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
1		5,55		

Lote: 0001 Item: 0004 ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA) EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	APOLO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,35		
1		2,25		
2		2,15		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	COTTON BABY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,40		
1		2,30		
2		2,20		

Lote: 0001 Item: 0005 AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	LAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		7,00		
2		6,50		
3		6,00		
4		5,90		
5		5,50		
6		5,40		
7		5,30		
8		5,20		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Q BOA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,49		
1		6,80		
2		6,40		
3		5,99		
4		5,89		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

00275

Página 2

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS	
5	5,49		
6	5,39		
7	5,29		
Lote: 0001	Item: 0006	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	Marca/Modelo: ALGOBOM Quantidade: 400,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	6,89	
	1	6,00	
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	6,85	
Lote: 0001	Item: 0007	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	Marca/Modelo: SETE LEGUAS Quantidade: 50,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	46,30	
	1	46,00	
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	46,20	
Lote: 0001	Item: 0008	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	Marca/Modelo: COPOSUL Quantidade: 300,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	80,00	
	1	76,00	
	2	75,00	
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	81,00	
	1	79,50	
	2	75,50	
Lote: 0001	Item: 0009	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	Marca/Modelo: COPOSUL Quantidade: 100,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	37,49	
	1	37,40	
	2	36,00	
	3	35,60	
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	37,45	
	1	37,00	
	2	35,80	
Lote: 0001	Item: 0010	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Marca/Modelo: KALIPTO Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	7,80	
	1	7,20	
	2	6,90	
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	7,89	
	1	7,50	
	2	7,00	
Lote: 0001	Item: 0011	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	Marca/Modelo: NOVAL Quantidade: 100,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
	Rodada	Valor	
	Lance Inicial	19,98	
	1	19,50	



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

~~000276~~

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS			
2	19,00			
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	LAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,60		
1		19,80		
Lote: 0001	Item: 0012	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO,	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	LAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		
1		1,90		
2		1,85		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	YPÊ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,14		
1		2,00		
Lote: 0001	Item: 0013	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	PRATIK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		
1		2,00		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,19		
Lote: 0001	Item: 0014	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	BETANIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,10		
1		10,50		
2		9,50		
3		9,40		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,12		
1		11,00		
2		10,00		
Lote: 0001	Item: 0016	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Q LUSTRO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		
1		1,90		
2		1,80		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ASSOLAM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,14		
1		2,00		
Lote: 0001	Item: 0017	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	BRILHUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,70		
1		4,30		
2		3,90		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

00277

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS			
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	TININDO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,79		
	1	4,60		
	2	4,25		
Lote: 0001	Item: 0018	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	PARANA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,55		
	1	1,49		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PARANA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,59		
	1	1,50		
Lote: 0001	Item: 0019	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	BILLA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,05		
	1	1,00		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	BOTTI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,10		
Lote: 0001	Item: 0020	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	BEIJA FLOR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,25		
	1	2,10		
	2	1,95		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDEFORTE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,30		
	1	2,15		
	2	2,00		
Lote: 0001	Item: 0021	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	COTTON BABY	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,58		
	1	2,00		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	COTTON BABY	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,50		
Lote: 0001	Item: 0022	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	BIC	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,39		
	1	3,29		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	BIC	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,30		
Lote: 0001	Item: 0023	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE UMECTANTE CORANTE BUTILGLICOL SOLVENTE SEQUESTRANTE E VEÍCULO O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MINIMA DE 36 MESES	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	REDE FORTE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,85		
	1	5,90		
Lote: 0001	Item: 0024	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SANRO	Vencedor
	Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

000278

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS			
	Lance Inicial	5,39		
	1	5,20		
	2	5,00		
	3	4,90		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	IDEATEX	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,30		
	1	5,10		
	2	4,95		
Lote: 0001	Item: 0025	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	DESAFIO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,80		
	1	3,70		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,89		
Lote: 0001	Item: 0026	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	GINA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,10		
	1	1,00		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	GINA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,10		
Lote: 0001	Item: 0027	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ARTE PANO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,89		
	1	6,79		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	ARTE PANO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,80		
Lote: 0001	Item: 0028	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 800,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PANOSUL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,48		
	1	6,30		
	2	6,00		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	ARTE PANO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,40		
	1	6,20		
Lote: 0001	Item: 0029	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	MILI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	87,50		
	1	85,00		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CISNE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	88,00		
	1	86,00		
Lote: 0001	Item: 0030	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	MILI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	96,50		
	1	96,00		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

~~000279~~

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA USO DAS

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
		421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CISNE		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	96,92			
Lote: 0001	Item: 0034	PRÓDUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	DIABO VERDE		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	7,50			
		1	7,40			
Lote: 0001	Item: 0035	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PETRAC		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	9,90			
		1	9,50			
		2	9,00			
		2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	PETRAC		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	9,90			
		1	9,40			
Lote: 0001	Item: 0036	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00	
		2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	LE MOS		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	11,90			
		1	11,80			
		421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	12,00			
Lote: 0001	Item: 0037	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	LE MOS		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	18,00			
		1	18,00			
		421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	18,25			
Lote: 0001	Item: 0038	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	LE MOS		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	21,00			
		1	21,00			
		421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	21,35			
Lote: 0001	Item: 0039	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	LE MOS		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	24,00			
		1	24,00			
		421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	24,18			
Lote: 0001	Item: 0040	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE		Marca/Modelo:	Quantidade: 1 000,00	
		421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	NEVES		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,60			
		1	2,50			
		2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	YPE		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,60			

Lote: 0001 Item: 0041 SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

280

Página 7

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS

EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%. COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1% CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA COMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	YPE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,70		
1		8,50		
2		8,00		
3		7,80		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	KLIP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,70		
1		8,40		
2		7,95		

Lote: 0001 Item: 0042 SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	IGISOFT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
1		14,89		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	HIG SOFT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		

Lote: 0001 Item: 0043 SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	IGISOFT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,87		
1		12,75		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	HIG SOFT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,80		

Lote: 0001 Item: 0044 SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00
O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LUX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,99		
1		1,60		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	YPE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		

Lote: 0001 Item: 0045 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, Marca/Modelo: Quantidade: 800,00
MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	REDE FORTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,10		
1		9,00		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,25		

Lote: 0001 Item: 0046 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, Marca/Modelo: Quantidade: 600,00
MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	REDE FORTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,40		
1		8,30		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

~~ANU 281~~

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
421	8,50	REDE FORTE		Declinou
Lote: 0001 Item: 0047 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES				
2644	8,40	REDE FORTE	1.000,00	Vencedor
421	8,50	REDE FORTE		Declinou
Lote: 0001 Item: 0048 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES				
2644	9,10	REDE FORTE	800,00	Vencedor
421	9,00	REDE FORTE		Declinou
Lote: 0001 Item: 0049 SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES				
421	5,10	ROYAL PACK	100,00	Vencedor
2644	4,90	MEG MIL		Declinou
Lote: 0001 Item: 0050 SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA				
2644	16,50	KUPSKE	40,00	Vencedor
421	15,50	REDE FORTE		Declinou
Lote: 0001 Item: 0051 TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS				
421	26,90	PANOSUL	300,00	Vencedor
2644	24,00	ARTE PANO		Declinou
Lote: 0001 Item: 0052 TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1 000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO				
421	26,50	DIPLOMATA	1.000,00	Vencedor
421	23,50			Declinou



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

000282

Página 9

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS

Lance Inicial	10,90			
1	10,75			
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	DIPLOMATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,80			
Lote: 0001	Item: 0053	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	MILI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	4,10			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	MILI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,30			
Lote: 0001	Item: 0054	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PANOSUL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,75			
2	4,70			
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	ARTE PANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,85			
Lote: 0001	Item: 0055	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PANOSUL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,90			
1	11,00			
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	ARTE PANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,80			
Lote: 0001	Item: 0056	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTES COM 100 TOUCAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	EMBRAMAC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,60			
1	18,00			
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	EMBRAMAK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,50			
Lote: 0001	Item: 0057	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,60			
1	15,50			
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	DESAFIU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,60			
Lote: 0001	Item: 0058	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	DESAFIO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,90			
1	6,60			
2	6,40			
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	DESAFIU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,80			
1	6,50			
Lote: 0001	Item: 0059	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES,	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 6/2016

~~000283~~

Página 10

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS

INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FAMASTIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,85		
1		11,70		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	FAMASTIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,80		

LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
Membro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
NELSON JUNIOR KRAEMER

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

LAGEMANN & CIA LTDA

ELETRONICINAS ASTEC LTDA - ME
ROSELI LUCIA CALCAROTTO BOSÁ



00283A

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 06/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES					
Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LAR	3.000,00	1,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	MURANO	500,00	5,74
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO	MURANO	600,00	5,40



~~000284~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	APOLO	100,00	2,15
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	5	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	LAR	100,00	5,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	ALGOBOM	400,00	6,00

~~000284~~



~~00285~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		CONTENDO 01 UNIDADE			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	7	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	SETE LEGUAS	50,00	46,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSUL	300,00	75,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSUL	100,00	35,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	10	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KALIPTO	1.000,00	6,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	11	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	NOVAL	100,00	19,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER	12	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES,	LAR	2.000,00	1,85



100296

11-236

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LTDA		COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	13	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	PRATIK	100,00	2,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	14	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE	BETANIN	120,00	9,40



[Handwritten signature]
201

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

KRAEMER LTDA		E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	Q LUSTRO	700,00	1,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	17	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	BRILHUS	1.000,00	3,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	18	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	PARANA	200,00	1,49

[Handwritten signature]



~~0288~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

KRAEMER LTDA					
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BILLA	200,00	1,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	BEIJA FLOR	600,00	1,95
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON BABY	100,00	2,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	22	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC	120,00	3,29
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	23	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	REDE FORTE	300,00	5,90
SCHENCKEL &	24	LUVA PARA LIMPEZA.	SANRO	1.000,00	4,90



~~000289~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

SCHENCKEL LTDA - EPP		COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	25	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	DESAFIU	50,00	3,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	26	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	GINA	300,00	1,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	27	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	ARTE PANO	500,00	6,79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	28	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	PANOSUL	800,00	6,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	29	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA,	MILI	300,00	85,00



~~000290~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	30	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	150,00	96,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	34	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	DIABO VERDE	100,00	7,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	35	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	PETRAC	100,00	9,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	36	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	LEMOS	300,00	11,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	37	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA	LEMOS	200,00	18,00



~~040291~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

KRAEMER LTDA		LARGURA DE 40 cm			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	38	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	LEMOS	200,00	21,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	39	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	LEMOS	100,00	24,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	40	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	NEVES	1.000,00	2,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	41	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE	YPE	1.500,00	7,80



~~000292~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		1%, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	42	SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO- CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	IGISOFT	500,00	14,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	43	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO- CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE	IGISOFT	500,00	12,75



~~00293~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	44	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LUX	1.000,00	1,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	45	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE	REDE FORTE	800,00	9,00

~~X~~



~~00294~~

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	46	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	600,00	8,30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	47	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR	REDE FORTE	1.000,00	8,30



295

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	48	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	800,00	9,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	49	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROYAL PACK	100,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	50	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KUPSKE	40,00	14,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	51	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	PANOSUL	300,00	23,00



296

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	52	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	DIPLOMA TA	1.000,00	10,75
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	53	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	MILI	400,00	4,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	54	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	PANOSUL	300,00	4,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	55	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	PANOSUL	300,00	11,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	56	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA,	EMBRAM AC	50,00	18,00



297

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	57	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS	DESAFIO	60,00	15,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	58	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	DESAFIO	80,00	6,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	59	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	FAMASTIL	50,00	11,70

Capnema - PR, 15 de março 2016.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

000298

PORTARIA Nº 6.364, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

***Termo de Homologação Pregão Presencial
006/2016***

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 006/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art.2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

VENCEDORES					
Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LAR	3.000,00	1,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO	MURANO	500,00	5,74



000299

Município de Capanema - PR

		ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	MURANO	600,00	5,40
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	4	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	APOLO	100,00	2,15
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	5	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	LAR	100,00	5,20
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO.	ALGOBOM	400,00	6,00



000300
J

Município de Capanema - PR

		EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	7	BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	SETE LEGUAS	50,00	46,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSUL	300,00	75,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSUL	100,00	35,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	10	DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KALIPTO	1.000,00	6,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	11	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	NOVAL	100,00	19,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	12	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE	LAR	2.000,00	1,85

20



301

Município de Capanema - PR

		DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	13	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	PRATIK	100,00	2,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	14	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	BETANIN	120,00	9,40



001302

Município de Capanema - PR

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	Q LUSTRO	700,00	1,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	17	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO	BRILHUS	1.000,00	3,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	18	FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	PARANA	200,00	1,49
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BILLA	200,00	1,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20	GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	BEIJA FLOR	600,00	1,95



Município de Capanema - PR

446303

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON BABY	100,00	2,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	22	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC	120,00	3,29
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	23	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	REDE FORTE	300,00	5,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO	SANRO	1.000,00	4,90



2011304

Município de Capanema - PR

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	25	PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	DESAFIU	50,00	3,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	26	PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	GINA	300,00	1,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	27	PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	ARTE PANO	500,00	6,79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	28	PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	PANOSUL	800,00	6,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	29	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	300,00	85,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	30	PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, CISCOS OU	MILI	150,00	96,00

Jo



Município de Capanema - PR

305
16

		FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	34	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	DIABO VERDE	100,00	7,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	35	QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	PETRAC	100,00	9,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	36	RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	LEMOS	300,00	11,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	37	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	LEMOS	200,00	18,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	38	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	LEMOS	200,00	21,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	39	RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	LEMOS	100,00	24,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	40	SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	NEVES	1.000,00	2,50



0000306

Município de Capanema - PR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	41	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA	YPE	1.500,00	7,80
--	----	--	-----	----------	------

20



111-307

Município de Capanema - PR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	42	SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	IGISOFT	500,00	14,89
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	43	SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IGISOFT	500,00	12,75
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	44	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO	LUX	1.000,00	1,60



Município de Capanema - PR

1111308

		DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	45	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	REDE FORTE	800,00	9,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	46	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	600,00	8,30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	47	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO	REDE FORTE	1.000,00	8,30



309

Município de Capanema - PR

		DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	48	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	800,00	9,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	49	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES	ROYAL PACK	100,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	50	SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KUPSKE	40,00	14,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	51	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	PANOSUL	300,00	23,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	52	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2	DIPLOMATA	1.000,00	10,75



11/10/2010

Município de Capanema - PR

		DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	53	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	MILI	400,00	4,10
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	54	TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	PANOSUL	300,00	4,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	55	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	PANOSUL	300,00	11,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	56	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS	EMBRAMAC	50,00	18,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	57	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO	DESAFIO	60,00	15,50



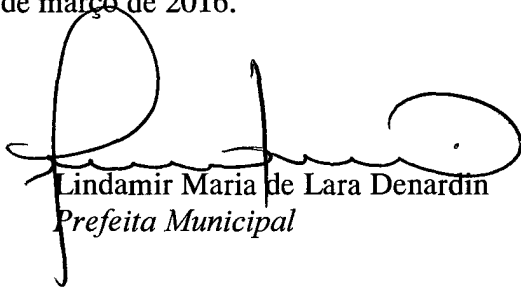
Município de Capanema - PR

		MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	58	VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO	DESAFIO	80,00	6,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	59	VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS	FAMASTIL	50,00	11,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 006/2016, é de R\$ 219.282,80 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de março de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

028 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0038
Emissão: 09/03/2016
Hora: 11:45:15
Página: 0002/03

Em: Dezembro/2015

DMAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
LÍQUIDO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO	178.019,42	108.302,14
DEPRECIAÇÃO AMORTIZADA DO EXAUSTO	0,00	0,00
VARIÁCIÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA PRESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDAÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIANÇA DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	178.019,42	108.302,14
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DEVEDORES DE RECURSOS	0,00	0,00
DEVEDORES DE BENS DO DIRETOR DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDAÇÃO DO PASSIVO EQUILIBRE A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	178.019,42	108.302,14
AUMENTO DO DIMENSÃO DE CAPITAL CIRCULANTE		
VARIÁCIÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO	0,00	83.519,69
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	146.547,29	41.048,29
EM PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	41.547,47	24.073,89
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO INICIAL	104.999,82	16.974,40
ATIVO CIRCULANTE FINAL	216.527,61	146.547,29
EM PASSIVO CIRCULANTE FINAL	172.825,25	41.547,47
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO FINAL	143.702,36	104.999,82
VARIÁCIÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO	62.000,68	0,00

PLANO DE FOLHA 00000000
COPILADOR: OLIVEIRA, PRESIDENTE
CPF: 016.000.000-00
R. 3.700.425-4

LACIANA MARCELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 016.000.000-00
R. 3.700.425-4

078 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0011
Emissão: 09/03/2016
Hora: 11:45:15
Página: 0002/03

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social e educacional, tendo por finalidade cooperar com a instituição no desenvolvimento, integração social e educacional do excepcional e, se reger, pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis e financeiras em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou o BVCT 10.19.

Nota 03 - Receita e Despesa
A política contábil aplicada é o Regime de Competência.

Nota 04 - Disponibilidades
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 05 - Receita
A Entidade possui uma conta bancária específica para cada convênio, onde o recurso recebido é gasto conforme objeto. Também possui uma conta de recursos oriundos de doações, promoções e convênios, os quais também são gastos para manutenção da entidade.

5.1

a) Pessoa Física: R\$ 151.718,40

5.2

a) Sua: R\$ 229.952,17

b) Seed: R\$ 395.022,33

c) Prefeitura Municipal: R\$ 24.175,61

d) Federação das Apaes: R\$ 312,25

e) Soás: R\$ 49.711,85

Nota 06

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e demonstrados no Balanço Patrimonial.

Nota 07 - Isenções

As cotações em que estão as grandezas oferecidas aparecem demonstrados no Balanço Patrimonial em anexo.

7.1

Isenções usufruídas

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros: R\$ 107.890,02

078 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0002
Emissão: 09/03/2016
Hora: 17:43:16
Página: 0002/03

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social e educacional, tendo por finalidade cooperar com a instituição no desenvolvimento, integração social e educacional do excepcional e, se reger, pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis e financeiras em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou o BVCT 10.19.

Nota 03 - Receita e Despesa
A política contábil aplicada é o Regime de Competência.

Nota 04 - Disponibilidades
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 05 - Receita
A Entidade possui uma conta bancária específica para cada convênio, onde o recurso recebido é gasto conforme objeto. Também possui uma conta de recursos oriundos de doações, promoções e convênios, os quais também são gastos para manutenção da entidade.

5.1

a) Pessoa Física: R\$ 151.718,40

5.2

a) Sua: R\$ 229.952,17

b) Seed: R\$ 395.022,33

c) Prefeitura Municipal: R\$ 24.175,61

d) Federação das Apaes: R\$ 312,25

e) Soás: R\$ 49.711,85

Nota 06

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e demonstrados no Balanço Patrimonial.

Nota 07 - Isenções

As cotações em que estão as grandezas oferecidas aparecem demonstrados no Balanço Patrimonial em anexo.

7.1

Isenções usufruídas

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros: R\$ 107.890,02

078 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0003
Emissão: 09/03/2016
Hora: 11:45:15
Página: 0002/03

Em: Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	618.000,00	648.257,73
RECEBIMENTO DE JUROS	6.446,22	1.247,26
DIVULGAÇÃO DE OBRIGACIONAIS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	171.558,28	85.887,08
PAGAMENTO DE IMPRÓPRIOS	89.882,18	78.029,83
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	497.996,18	345.328,88
PAGAMENTO DE JUROS	557,70	1.538,05
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAS	(4.408,24)	(1.194,75)
CASA LIQUIDA CONSOLIDADA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	121.888,52	125.493,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE MOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE MOBILIZADO	(107.002,88)	(118.203,82)
CASA LIQUIDA CONSOLIDADA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(107.002,88)	(118.203,82)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CASA LIQUIDA CONSOLIDADA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CASA	63.885,64	107.289,89
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CASA EXERCÍCIO ANTERIOR	148.848,25	44.048,29
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CASA EXERCÍCIO ATUAL	212.733,89	145.338,18

PLANO DE FOLHA 00000000
COPILADOR: OLIVEIRA, PRESIDENTE
CPF: 016.000.000-00
R. 3.700.425-4

LACIANA MARCELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 016.000.000-00
R. 3.700.425-4

078 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0002
Emissão: 09/03/2016
Hora: 17:43:16
Página: 0002/03

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social e educacional, tendo por finalidade cooperar com a instituição no desenvolvimento, integração social e educacional do excepcional e, se reger, pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis e financeiras em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou o BVCT 10.19.

Nota 03 - Receita e Despesa
A política contábil aplicada é o Regime de Competência.

Nota 04 - Disponibilidades
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 05 - Receita
A Entidade possui uma conta bancária específica para cada convênio, onde o recurso recebido é gasto conforme objeto. Também possui uma conta de recursos oriundos de doações, promoções e convênios, os quais também são gastos para manutenção da entidade.

5.1

a) Pessoa Física: R\$ 151.718,40

5.2

a) Sua: R\$ 229.952,17

b) Seed: R\$ 395.022,33

c) Prefeitura Municipal: R\$ 24.175,61

d) Federação das Apaes: R\$ 312,25

e) Soás: R\$ 49.711,85

Nota 06

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e demonstrados no Balanço Patrimonial.

Nota 07 - Isenções

As cotações em que estão as grandezas oferecidas aparecem demonstrados no Balanço Patrimonial em anexo.

7.1

Isenções usufruídas

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros: R\$ 107.890,02

078 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0004
Emissão: 09/03/2016
Hora: 11:45:15
Página: 0002/03

Em: Dezembro/2015

DMAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
LÍQUIDO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO	178.019,42	108.302,14
DEPRECIAÇÃO AMORTIZADA DO EXAUSTO	0,00	0,00
VARIÁCIÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA PRESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDAÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIANÇA DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	178.019,42	108.302,14
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DEVEDORES DE RECURSOS	0,00	0,00
DEVEDORES DE BENS DO DIRETOR DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDAÇÃO DO PASSIVO EQUILIBRE A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	178.019,42	108.302,14
AUMENTO DO DIMENSÃO DE CAPITAL CIRCULANTE		
VARIÁCIÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO	0,00	83.519,69
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	146.547,29	41.048,29
EM PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	41.547,47	24.073,89
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO INICIAL	104.999,82	16.974,40
ATIVO CIRCULANTE FINAL	216.527,61	146.547,29
EM PASSIVO CIRCULANTE FINAL	172.825,25	41.547,47
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO FINAL	143.702,36	104.999,82
VARIÁCIÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO	62.000,68	0,00

PLANO DE FOLHA 00000000
COPILADOR: OLIVEIRA, PRESIDENTE
CPF: 016.000.000-00
R. 3.700.425-4

LACIANA MARCELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 016.000.000-00
R. 3.700.425-4

078 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0003
Emissão: 09/03/2016
Hora: 11:45:15
Página: 0002/03

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social e educacional, tendo por finalidade cooperar com a instituição no desenvolvimento, integração social e educacional do excepcional e, se reger, pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis e financeiras em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou o BVCT 10.19.

Nota 03 - Receita e Despesa
A política contábil aplicada é o Regime de Competência.

Nota 04 - Disponibilidades
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 05 - Receita
A Entidade possui uma conta bancária específica para cada convênio, onde o recurso recebido é gasto conforme objeto. Também possui uma conta de recursos oriundos de doações, promoções e convênios, os quais também são gastos para manutenção da entidade.

5.1

a) Pessoa Física: R\$ 151.718,40

5.2

a) Sua: R\$ 229.952,17

b) Seed: R\$ 395.022,33

c) Prefeitura Municipal: R\$ 24.175,61

d) Federação das Apaes: R\$ 312,25

e) Soás: R\$ 49.711,85

Nota 06

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e demonstrados no Balanço Patrimonial.

Nota 07 - Isenções

As cotações em que estão as grandezas oferecidas aparecem demonstrados no Balanço Patrimonial em anexo.

7.1

Isenções usufruídas

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros: R\$ 107.890,02

078 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0011
Emissão: 09/03/2016
Hora: 11:45:15
Página: 0002/03

Em: Dezembro/2015

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.364 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Termo de Homologação Pregão Presencial 006/2016

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 006/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1, 4, 5, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 53

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 006/2016, de R\$ 219.282,80 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º Homologar o presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

078 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO
R. 28.780-00 PLANALTO/PR
R. 28.780-00 LE. 866/92
Linhares Para EXERCÍCIO CONTÁBIL, TUDO EM LÍQUIDA

Faixa 0002
Emissão: 09/



313

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

Aos quinze dias de março de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 006/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do CPF nº .971.410.629-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO.	LAR	L	3.000,00	1,50	4.500,00

90



314

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

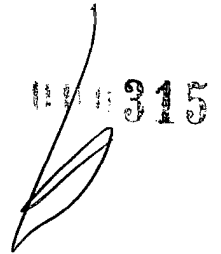
A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g	APOLO	CX	100,00	2,15	215,00
AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	LAR	FRAS	100,00	5,20	520,00
DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO,	KALIPTO	L	1.000,00	6,90	6.900,00

90



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações



CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ,	LAR	FRAS	2.000,00	1,85	3.700,00



000316

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA					
ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm	PRATIK	UN	100,00	2,00	200,00
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	BETANIN	UN	120,00	9,40	1.128,00
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g	Q LUSTRO	PCT	700,00	1,80	1.260,00
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	BRILHUS	PCT	1.000,00	3,90	3.900,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

317

PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO					
FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS	PARANA	CX	200,00	1,49	298,00
GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BILLA	PCT	200,00	1,00	200,00
GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm	BEIJA FLOR	PCT	600,00	1,95	1.170,00
LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES	REDE FORTE	FRAS	300,00	5,90	1.770,00



318

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO	DESAFIU	UN	50,00	3,70	185,00
PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	FD	300,00	85,00	25.500,00
PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO	MILI	FD	150,00	96,00	14.400,00

J 20



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

319

PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS	DIABO VERDE	UN	100,00	7,40	740,00
RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm	LEMOS	UN	300,00	11,80	3.540,00
RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm	LEMOS	UN	200,00	18,00	3.600,00
RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm	LEMOS	UN	200,00	21,00	4.200,00
RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm	LEMOS	UN	100,00	24,00	2.400,00
SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES	REDE FORTE	PCT	800,00	9,00	7.200,00
SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS	REDE FORTE	ROLO	600,00	8,30	4.980,00



320

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES					
SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	1.000,00	8,30	8.300,00
SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS	REDE FORTE	ROLO	800,00	9,00	7.200,00

J 20



321

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES					
SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA	KUPSKE	KG	40,00	14,50	580,00
TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22	MILI	PCT	400,00	4,10	1.640,00
Valor total da ata: R\$110.226,00(cento e dez mil, duzentos e vinte e seis reais)					

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

322

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

f 20



323

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

5.1.1. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado na nota de empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

0000324

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



000325

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

011326

Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, **os servidores Alex Hidarian Marcello - Secretário Municipal de Administração e Mariluci Candioto Salvadori, Diretora do Departamento de Compras**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no

J



11/11/327

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



328

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



329

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) Multa de **0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) Multa de **5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) Multa de **20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

90



0000330

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os

Handwritten signature and initials.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 006/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **NELSON JUNIOR KRAEMER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 15 de março de 2016.



**LINDAMIR MARIA DE LARA
DENARDIN**

Prefeita Municipal



NELSON JUNIOR KRAEMER

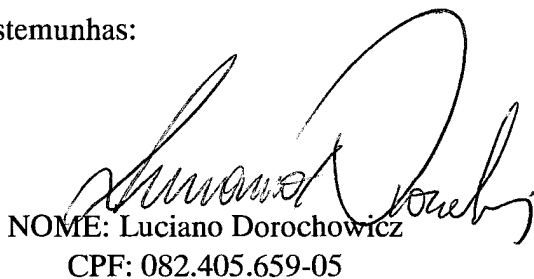
Representante Legal

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS

KRAEMER LTDA

Detentora da Ata

Testemunhas:

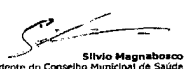


NOME: Luciano Dorochowicz
CPF: 082.405.659-05

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2016
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
 Objeto: EXECUÇÃO DE 4 896,03 m² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM RUAS ANTÔNIO NIEHUES E AIMORÉS, EM CAPANEMA-PR.
 Valor da Licitação: R\$203.842,72 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 4 de abril de 2016.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
 Capanema-PR, 18 de março de 2016.
 Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
 Setor de Licitação
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016
 Pregão Presencial Nº 06/2016
 Data da Atestação: 15/03/2016.
 Contratante: Município de Capanema-PR.
 Contratada: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 110.226,00 (cento e dez mil, duzentos e vinte e seis reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Capanema
 Ilustríssimo (a) Sr (a):
 O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, Sr. Sílvio Magnabosco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar o(a) Sr.(a) Conselheiro(a) Municipal de Saúde para Reunião Extraordinária a se realizar dia 23 de março de 2016, na sala de reuniões de casa da Cultura às 16:00 horas.
 Pauta:
 1. Informes e correspondências recebidas;
 2. Prestação de contas;
 3. Aprovação do novo contrato do Hospital Sudoeste;
 4. Assuntos gerais.
 Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço.
 Atenciosamente,

 Sílvio Magnabosco
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2016.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
 Objeto: EXECUÇÃO DE 5 438,12 m² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA COMUNIDADE DE SANTA CLARA EM CAPANEMA-PR.
 Valor da Licitação: R\$164.813,99 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e nove centavos).
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 5 de abril de 2016.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
 Capanema-PR, 18 de março de 2016.
 Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2016.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
 Objeto: EXECUÇÃO DE 5 495,37 m² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS 2, 4 e 6 NO DISTRITO DE SÃO LUIZ EM CAPANEMA-PR.
 Valor da Licitação: R\$229.519,79 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).
 Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de abril de 2016.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
 Capanema-PR, 18 de março de 2016.
 Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

CLASSIFICADOS
IMÓVEIS

SÍTIO - Vendo sítio de 6 alqueires em Realeza/PR, sendo 4,5 mecanizados e restante em pastagem, mata ciliar, casa boa, galpão grande com estrebalaria, 3 açudes, água potável. Valor R\$ 600 mil, sendo metade de entrada e restante a combinar. Tratar (46) 8816-6183. (ind.)

Cohabe. Valor a combinar. Tratar (46) 9922-5286. (ind.)

ALUGA-SE CASA - Casa com 4 quartos, 3 salas, 2 cozinhas, área para festa, garagem para 3 carros na Av. Rio Grande do Sul em Planalto/PR. Tratar (46) 9911-1060 e/ou (46) 8809-3891. (ind.)

SÍTIO - Vendo sítio 3 alqueires, La. Primavera/Capanema-PR, cerca-do, sanga, água. Escriturado. Tratar (46) 9915-6400. (ind.)

VEÍCULOS E MOTOS
KXF 250 - Vendo moto KXF 250, ano 2008. Valor a combinar. Tratar (46) 9923-3784. (a 1284)

SÍTIO - Vendo 1,5 alqueires, área de plantio e pastagem, casa de madeira, galpão. Nas margens da rodovia BR 163, localidade São Pedro/Capanema-PR. Tratar (46) 9914-5079. (a 1281)

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
PASTELARIA - Vendo Restaurante e Pastelaria em Planalto. Ótima localização. Clientela feita. Valor R\$ 120.000,00. Tratar (46) 8822-5420 e/ou (46) 9900-1540. (ind.)

TERRA - Vendo 3 alqueires e 1 quarta com galpão, pastagem na Esquina Egon/Capanema-PR. Valor R\$ 280.000,00. Aceito casa no valor de até R\$ 140.000,00, restante em dinheiro. Tratar (45) 9951-8171. (ind.)

OUTROS
VENDO 48 automático, uma fritadeira elétrica e um fogão a gás 4 bocas. Tratar (46) 9914-0941. (ind.)

LOTE - Vendo lote com casa na Rua Tamoios, 2400 ao lado escritório

3552.3567

CAIXA AQUÍ **G.A. IMÓVEIS** **CORRETORA DE IMÓVEIS** gacorretora

CRECI-F-25266

ADQUIRA JÁ SEU LOTE E FINANCIE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE SUA CASA, TUDO NO MESMO LOCAL, PARA SUA COMODIDADE!!!

CORRESPONDENTE CAIXA AQUÍ
 EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, INSS E EMPRESAS CONVENIADAS, ABERTURAS DE CONTAS, CARTÃO DE CRÉDITO E CONSÓRCIOS HABITACIONAIS E DE VEÍCULOS.
 VENHA NOS VISITAR E CONFIRA TODOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS E FAÇA ÓTIMOS NEGÓCIOS.
 Av. Pedro V. Parigot de Souza ao lado Caixa Econômica Federal - Capanema/PR

IMÓVEIS A VENDA
 - Lote Loteamento Atlântico, no asfalto, valor R\$ 48.000,00.
 - Lote Loteamento Rocamp, com 226 m², valor R\$ 34.000,00
 - Lote Loteamento Rocamp, com 214m², valor R\$ 33.000,00.
 - Lote Loteamento Universitário, próximo à Universidade Federal em Realeza, valor R\$ 100.000,00.
 - Casa em construção, Loteamento Atlântico, possível financiar, valor R\$ 130.000,00.
 - Lote esquina Loteamento Rocamp, com 227,50m², valor R\$ 35.000,00
 - Apartamento no centro de Realeza, com 92m² mais garagem, valor R\$ 135.000,00.
 - Casa em alvenaria, em frente ao Colégio Padre Cirilo. Lote com 600m². Valor R\$ 120.000,00

Igreja Evangélica Luterana do Brasil
 Paróquia Santa Cruz - Capanema - PR

19/03 - Sábado:
 Culto na Congregação do Faraday - 9h.
 Culto na Congregação do Pinheiro - 9h.
 Instrução de Confirmandos - 14h.
 Juventude Mirim - 15h.

20/03 - Domingo:
 Culto na Congregação Santa Cruz de Capanema - 9h.
 Culto na Congregação do São Luiz - 19h.
 Reunião do Grupo de Jovens - 19h.

A MICEMETAL- REDE BEM VIVER, abre vagas para profissionais no ramo de vidraçaria, com experiência em instalação e manutenção de vidro temperado, vidro comum, espelhos, fachadas...
VAGAS ABERTAS - VIDRAÇARIA
 Venha trabalhar numa empresa a mais de 40 anos no mercado, que tem sinônimo de excelência e qualidade em seus produtos e serviços.
ÓTIMA REMUNERAÇÃO
 CONTATO MICEMETAL-MATRIZ EM CAPANEMA-PR
 TEL: (46) 3552-1442 CEL: (46) 9972-2697
 FALAR COM ALEX.

Vendo tilápia viva todos os dias após as 18 horas.
 Local: KM 54/Capanema-PR
 Abaixo do Loteamento da Rocamp na propriedade de Bvair Schindler.
(46) 9978-1373



111333

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Aos quinze dias de março de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 006/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº .024.916.959-28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml	MURANO	FRAS	500,00	5,74	2.870,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM	MURANO	L	600,00	5,40	3.240,00

20



334

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE	ALGOBOM	UN	400,00	6,00	2.400,00
BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS	SETE LEGUAS	PAR	50,00	46,00	2.300,00
COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSUL	CX	300,00	75,00	22.500,00
COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	COPOSUL	CX	100,00	35,60	3.560,00
DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L	NOVAL	BM	100,00	19,00	1.900,00
HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON BABY	EMB	100,00	2,00	200,00
ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999.	BIC	UN	120,00	3,29	394,80
LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA	SANRO	PAR	1.000,00	4,90	4.900,00

90



335

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO					
PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES	GINA	CX	300,00	1,00	300,00
PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER	ARTE PANO	UN	500,00	6,79	3.395,00
PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm	PANOSUL	UN	800,00	6,00	4.800,00
QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml	PETRAC	FRAS	100,00	9,00	900,00
SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	NEVES	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM	YPE	KG	1.500,00	7,80	11.700,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



336

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA					
SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA	IGISOFT	L	500,00	14,89	7.445,00



11/337

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IGISOFT	L	500,00	12,75	6.375,00
SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LUX	UN	1.000,00	1,60	1.600,00
SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO	ROYAL PACK	ROLO	100,00	4,90	490,00

20

RSF



338

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES					
TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS	PANOSUL	UN	300,00	23,00	6.900,00
TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	DIPLOMATA	PCT	1.000,00	10,75	10.750,00
TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO	PANOSUL	UN	300,00	4,70	1.410,00
TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS	PANOSUL	UN	300,00	11,00	3.300,00
TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM	EMBRAMAC	PCT	50,00	18,00	900,00

90

APF



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

340

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

20

RF



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000:341

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

5.1.1. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado na nota de empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

90

CPJ



342

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

343

ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1670	08.002.15.452.1501.2154	515	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, **os servidores Alex Hidarian Marcello - Secretário Municipal de Administração e Mariluci Candioto Salvadori, Diretora do Departamento de Compras**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



111/346

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

347

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

0001349

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

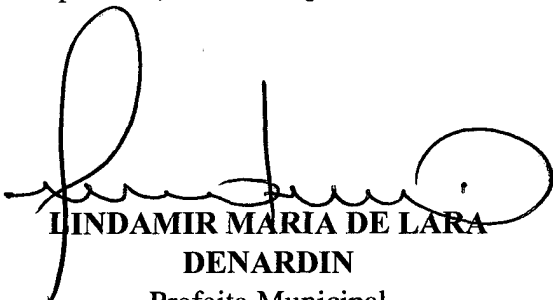
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 006/2016**.

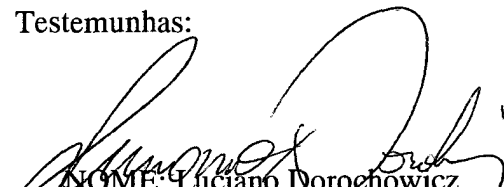
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 15 de março de 2016.


**LINDAMIR MARIA DE LARA
DENARDIN**
Prefeita Municipal


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
Representante Legal
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:


NOME: Luciano Doroehowicz
CPF: 082.405.659-05

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

50

0029 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

08 FBR/2016 PLANO 10/16
R\$ 10.000,00
Linha Item Descrição Contábil Valor R\$ 10/16

Em: Dezembro/2015

DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS OREDES E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
OREDES DE RECURSOS	0,00	0,00
LIQUIDO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	178.810,42	108.202,16
DEFEFICAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIACAO POR RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA OPERACAO FINANCEIRA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXERCÍCIO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALICANCA DE INVESTIMENTOS E OBRIGACAO DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS OREDES	178.810,42	108.202,16
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
OPREDEIOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
ALIMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXERCÍCIO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	178.810,42	108.202,16
AUMENTO DO OMBRANCO DE CAPITAL CIRCULANTE	0,00	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	146.942,65	44.043,28
14 PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	41.847,47	24.823,55
CAPITAL CIRCULANTE INICIAL LÍQUIDO	105.095,18	19.219,73
ATIVO CIRCULANTE FINAL	178.810,42	146.942,65
14 PASSIVO CIRCULANTE FINAL	17.022,26	41.847,47
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO FINAL	161.788,16	105.095,18
VARIACAO DO ATIVO CIRCULANTE LIQUIDO	63.800,26	0,00

PLANO 10/16 0029/16

08 FBR/2016 PLANO 10/16
R\$ 10.000,00
Linha Item Descrição Contábil Valor R\$ 10/16

Em: Dezembro/2015

DPC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	616.800,00	648.250,73
RECEBIMENTO DE JUROS	6.443,22	1.247,56
DUPLICAS A RECEBER DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	171.200,00	95.687,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	80.000,00	78.208,83
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	407.000,00	345.256,88
PAGAMENTO DE JUROS	107,20	1.538,05
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTERIORMENTE RECORRIDAS	1.628,34	17.194,74
CAIXA LÍQUIDO COMEÇANDO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	178.810,42	125.497,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE MOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE MOBILIZADO	(100.000,00)	(118.202,16)
CAIXA LÍQUIDO COMEÇANDO AS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(100.000,00)	(118.202,16)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO RESULTADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	63.800,26	107.285,91
SALDO DO CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	146.942,65	44.043,28
SALDO DO CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	200.742,91	146.942,65

PLANO 10/16 0029/16

0029 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

08 FBR/2016 PLANO 10/16
R\$ 10.000,00
Linha Item Descrição Contábil Valor R\$ 10/16

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social e educacional, tendo por finalidade cooperar com a instituição no desenvolvimento, integração social e educacional do excepcional e, se reger, pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis e financeiras em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2006, que aprova a BVCT 10.19.

Nota 03 - Receita e Despesa
A prática contábil aplicada é o Regime de Competência.

Nota 04 - Disponibilidades
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 05 - Receitas
A Entidade possui uma conta bancária específica para cada convênio, onde o recurso recebido é gasto conforme objeto. Também possui uma conta de recursos oriundos de doações, promoções e convênios, os quais também são gastos para manutenção da entidade.

5.1
a) Pessoa Física: R\$ 151.718,40

5.2
a) Sus: R\$ 229.952,17
b) Seed: R\$ 395.022,33
c) Prefeitura Municipal: R\$ 24.175,61
d) Federação das Apeas: R\$ 312,25
e) Sols RJ: 49.711,85

Nota 06
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e demonstrados no Balanço Patrimonial em anexo.

Nota 07 - Itens
As contas em que estão as grandezas oferecidas aparecem demonstradas no Balanço Patrimonial em anexo.

7.1
Itens usufruídos
a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros: R\$ 107.890,02

0029 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

08 FBR/2016 PLANO 10/16
R\$ 10.000,00
Linha Item Descrição Contábil Valor R\$ 10/16

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

0029 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

08 FBR/2016 PLANO 10/16
R\$ 10.000,00
Linha Item Descrição Contábil Valor R\$ 10/16

Em: Dezembro/2015

Município de Capanema - PR

Sector de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

Pregão Presencial Nº 06/2016

Data da Assinatura: 15/03/2016

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 109.056,80 (cento e nove mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Sector de Licitação

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Portugal de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LAUDADOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Junho de 2016 e os reequilibrados em 12 de fevereiro de 2016.

Luciano Durachowicz
Procurador

Município de Capanema - PR

Sector de Licitação

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Portugal de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LAUDADOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Junho de 2016 e os reequilibrados em 12 de fevereiro de 2016.

Luciano Durachowicz
Procurador

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.364, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Termo de Homologação Pregão Presencial 008/2016

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 006/2016, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item,

Fornecedor	Item
ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	1, 4, 5, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 43, 46, 47, 48, 50, 53
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 006/2016, de R\$ 219.282,80 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Sector de Licitação

PORTARIA Nº 6.365, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Termo de Homologação Pregão 007/2016

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 007/2016, objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote,

Fornecedor	Lote
A. L. STALCZEWSKI E FILHO LTDA ME	24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36,
COMERCIO DE PNEUS SCOTTEL LTDA - ME	1, 2, 8, 9, 11, 14, 15
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 11
VALDECIR LUIZ FERREIRA 0660518906	16, 17, 18, 19, 21, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32

Art. 3º Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 007/2016, de R\$ 340.504,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, quinze dias de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Sector de Licitação

PORTARIA Nº 6.366, DE 16 DE MARÇO 2016

Termo de Homologação Pregão 008/2016

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 008/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE RADIO AM OU FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA AREA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEUDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item,

Fornecedor	Item
RADIO CAPANEMA LTDA - ME	1 e 2

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 008/2016, de R\$ 117.120,00 (cento e dezesseis mil, cento e vinte reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dezesseis dias de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Sector de Licitação

PORTARIA Nº 6.366, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Termo de Homologação Pregão 009/2016

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 009/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DE RECICLAGEM ORINDOS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item,

Fornecedor	Item
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 009/2016, de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dezesseis dias de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

0029 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

08 FBR/2016 PLANO 10/16
R\$ 10.000,00
Linha Item Descrição Contábil Valor R\$ 10/16

Em: Dezembro/2015

DPC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez/2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	616.800,00	648.250,73
RECEBIMENTO DE JUROS	6.443,22	1.247,56
DUPLICAS A RECEBER DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	171.200,00	95.687,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	80.000,00	78.208,83
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	407.000,00	345.256,88
PAGAMENTO DE JUROS	107,20	1.538,05
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTERIORMENTE RECORRIDAS	1.628,34	17.194,74
CAIXA LÍQUIDO COMEÇANDO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	178.810,42	125.497,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE MOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE MOBILIZADO	(100.000,00)	(118.202,16)
CAIXA LÍQUIDO COMEÇANDO AS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(100.000,00)	(118.202,16)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO RESULTADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	63.800,26	107.285,91
SALDO DO CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	146.942,65	44.043,28
SALDO DO CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	200.742,91	146.942,65

PLANO 10/16 0029/16

0029 0001 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO

08 FBR/2016 PLANO 10/16
R\$ 10.000,00
Linha Item Descrição Contábil Valor R\$ 10/16

Em: Dezembro/2015

DPC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

Descrição	Dez/2015	Dez/2014
RECEBIMENTO DE CLIENTES	616.800,00	648.250,73
RECEBIMENTO DE JUROS	6.443,22	1.247,56
DUPLICAS A RECEBER DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	171.200,00	95.687,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	80.000,00	78.208,83
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	407.000,00	345.256,88
PAGAMENTO DE JUROS	107,20	1.538,05
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTERIORMENTE RECORRIDAS	1.628,34	17.194,74
CAIXA LÍQUIDO COMEÇANDO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	178.810,42	125.497,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE MOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE MOBILIZADO	(100.000,00)	(118.202,16)
CAIXA LÍQUIDO COMEÇANDO AS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(100.000,00)	(118.202,16)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO RESULTADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	63.800,26	107.285,91
SALDO DO CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	146.942,65	44.043,28
SALDO DO CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	200.742,91	146.942,65

PLANO 10/16 0029/16